

CÂMARA DOS DEPUTADOS

**TVR
N.º 78, DE 2021
(Do Poder Executivo)
MSC 201/2021
OF 344/2021**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.947, de 30 de julho de 2015, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural e Radiodifusão de Carvalho de Brito para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Sabará, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 201

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências Portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 2.947, de 30 de julho de 2015 - Associação Comunitária Cultural e Radiodifusão de Carvalho Brito, no município de Sabará - MG;
- 2 - Portaria nº 2.980, de 30 de julho de 2015 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Nova Esperança, no município de Cipó - BA;
- 3 - Portaria nº 2.988, de 30 de julho de 2015- Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Nossa Senhora da Conceição de Euclides da Cunha, no município de Euclides da Cunha - BA;
- 4 - Portaria nº 3.610, de 19 de agosto de 2015 - Associação e Movimento Comunitário Vale do Tibagi, no município de Telêmaco Borba - PR;
- 5 - Portaria nº 6.149, de 1º de dezembro de 2015 - Associação de Assistência ao Menor Carente de Abaiara CE (AAMCA), no município de Abaiara - CE;
- 6 - Portaria nº 67, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Cultural e Comunicação Social de Orobó, no município de Orobó - PE;
- 7 - Portaria nº 77, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária de Igarapava, no município de Igarapava - SP;
- 8 - Portaria nº 87, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Novabarrense de Comunicação e Rádio Difusão, no município de São José da Barra - MG;
- 9 - Portaria nº 105, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária de Apoio a Mariluz - ACAM, no município de Mariluz - PR;
- 10 - Portaria nº 153, de 1º de fevereiro de 2016 - Fundação Obra Assistencial para Integração Social da Comunidade, no município de São Vicente - RN;
- 11 - Portaria nº 158, de 1º de fevereiro de 2016 - Fundação Rosa Leal, no município de Bocaina - PI;
- 12 - Portaria nº 161, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária de Comunicação de Barro Duro, no município de Barro Duro - PI;
- 13 - Portaria nº 234, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Abadiânia, no município de Abadiânia - GO;
- 14 - Portaria nº 409, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Dom Zigmund Felinski para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico, no município de Guarani das Missões - RS;
- 15 - Portaria nº 776, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural, Artística e Produção de Radiodifusão do Bairro Cidade Nova, no município de Belo Horizonte - MG;
- 16 - Portaria nº 782, de 9 de maio de 2016 - Associação de Rádio Comunitária Dimensão - ARCOD, no município de Uberlândia - MG;

17 - Portaria nº 783, de 9 de maio de 2016 - Associação Karababá de Cultura, no município de Carauari - AM;

18 - Portaria nº 901, de 9 de maio de 2016 - Associação Movimento Comunitário Rádio Regional Navegantes FM, no município de Aripuanã - MT;

19 - Portaria nº 902, de 9 de maio de 2016 - Associação de Rádio Comunitária - ARC, no município de Itapetim - PE;

20 - Portaria nº 1.010, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária para Cidadania e Desenvolvimento Social de Monte Azul Paulista, no município de Monte Azul Paulista - SP;

21 - Portaria nº 1.037, de 10 de maio de 2016 - Associação Comunitária Popular de Jaguaruana, no município de Jaguaruana - CE;

22 - Portaria nº 1.039, de 9 de maio de 2016 - Rádio Comunitária Ondas de Paz FM, no município de Imbituva - PR;

23 - Portaria nº 1.136, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Caxambuense de Radiodifusão, no município de Caxambu - MG;

24 - Portaria nº 1.359, de 9 de maio de 2016 - Associação Beneficente Mão Amiga, no município de Italva - RJ;

25 - Portaria nº 1.839, de 9 de maio de 2016 - Fundação Cultural e Educativa Carlos Roberto da Silva Piment, no município de Urutaí - GO;

26 - Portaria nº 569, de 7 de junho de 2017 - Associação da Rádio Comunitária de Cotriguaçu, no município de Cotriguaçu - MT;

27 - Portaria nº 582, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Cultural Rio das Pedras, no município de Quirinópolis - GO;

28 - Portaria nº 1.088, de 7 de junho de 2017 - Associação de Comunicação Comunitária Ágape de Ourinhos, no município de Ourinhos - SP;

29 - Portaria nº 1.109, de 7 de junho de 2017 - Associação de Desenvolvimento Comunitário de Anapurus, no município de Anapurus - MA; e

30 - Portaria nº 1.459, de 7 de junho de 2017 - Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves, no município de São Raimundo das Mangabeiras – MA.

Brasília, 12 de maio de 2021.

EM nº 00730/2019 MCTIC

Brasília, 30 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.053176/2013-53, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Cultural e Radiodifusão de Carvalho de Brito, inscrita no CNPJ nº 02.823.639/0001-00, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 09 de outubro de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sabará, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2326/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 588/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 2947, de 30 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 05 de agosto de 2015.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 2947/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.053176/2013-53 e nº 53710.001163/2000, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 09/10/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E RADIODIFUSÃO DE CARVALHO DE BRITO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Sabará/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 30/07/2015, às 14:23, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0608266** e o código CRC **91C68F3D**.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 344/2021/SG/PR/SG/PR

Brasília, 13 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, constantes das Portarias nºs 2.947, 2.980, 2.988, 3.610 e 6.149, de 2015, 67, 77, 87, 105, 153, 158, 161, 234, 409, 776, 782, 783, 901, 902, 1.010, 1.037, 1.039, 1.136, 1.359 e 1.839, de 2016, 569, 582, 1.088, 1.109 e 1.459, de 2017.

Atenciosamente,

ONYX LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.053176/2013-53

SEI nº 2562838

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447
CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36032/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.053176/2013-53.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 30/09/2019, às 17:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4684578** e o código CRC **F39F79C5**.

Referência: Processo nº 53000.053176/2013-53

SEI nº 4684578



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Renovação de Outorga**

Protocolo nº: 53000.053176/2013-53

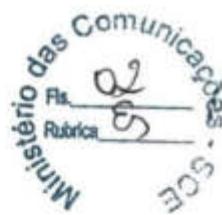
(Processo de Outorga nº 53710.001163/2000)

1. Considerando o disposto no item 20 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011, e visto que o ato de outorga da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E RADIODIFUSÃO DE CARVALHO DE BRITO** sediada na localidade de **Sabará/MG** tem validade até 09/10/2013, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 26 de setembro de 2013.

ERDELENE MARIA FRANÇA DE BARROS

Chefe de Serviço



ANEXO 12

**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO
DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E RADIOFUSÃO DE CARVALHO DE BRITO, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.823.639/0001-00, com sede na Rua Borda da Mata, nº. 45, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Sabará/MG, CEP 34.600-410, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº. 511 datada de 14/09/2001 e Decreto Legislativo nº. 664 publicado no Diário Oficial da União datado de 09/10/2003, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Sabará/MG, 04 de setembro de 2013.

Antônio Afonso Alves de Matos
Antônio Afonso Alves de Matos
Presidente

Nome do representante da entidade: Antônio Afonso Alves de Matos
CPF: 195.345.826-20

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 053176/2013-53
DRMC/MG
06/09/2013-16:06

CF

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS CONFORME
SUBITEM 20.3 DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE
14 DE OUTUBRO DE 2011. (Item alterado pela Portaria nº 197, de 1º de julho de
2013).

1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações (Anexo 12);
2 - Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.
3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
4 - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual
5 - documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3;
6 - ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
7 - último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora;
8 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência; ou Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1.

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.

Antônio Afonso Alves de Matos
Antônio Afonso Alves de Matos
Presidente

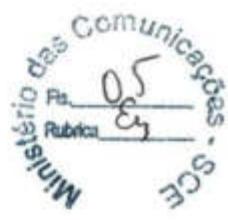
Endereço para correspondência: Rua Borda da Mata, nº. 45, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Sabará/MG, CEP 34.600-410.

Telefone para contato: (031) 3672-2775.

Correio eletrônico (e-mail): cambraia64@hotmail.com



1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações (Anexo 12).



2 - Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.



DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E RADIOFUSÃO DE CARVALHO DE BRITO, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.823.639/0001-00, com sede na Rua Borda da Mata, nº. 45, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Sabará/MG, CEP 34.600-410, por intermédio do seu representante legal, DECLARA que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Sabará/MG, 04 de setembro de 2013.

Antônio Afonso Alves de Matos
Antônio Afonso Alves de Matos
Presidente



3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE CARVALHO DE BRITO
CNPJ: 02.823.639/0001-00

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:04:24 do dia 04/09/2013 (hora e data de Brasília).

Válida até 04/10/2013.

Certidão expedida gratuitamente.



4 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.823.639/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/07/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E RADIODIFUSÃO DE CARVALHO DE BRITO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO R MINAS GERAIS	NUMERO 172	COMPLEMENTO
CEP 34.590-230	BAIRRO/DISTRITO GENERAL CARNEIRO	MUNICÍPIO SABARA UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 02/09/2013 às 10:41:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/09/2013

5 - Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3.



ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E RADIODIFUSÃO DE CARVALHO DE BRITO

Reunidas, várias pessoas, à rua Minas Gerais, nº 172, bairro General Carneiro em Sabará/MG, diante da necessidade de criarem veículo de comunicação social e cultural, já que ausente qualquer emissora de rádio na comunidade, resolvem fundar uma associação cultural benficiante comunitária que será regida pelo presente Estatuto:

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E FINS

Art. 1º - Pelo presente Estatuto, fica constituída, pelos signatários e os que vierem a se filiar, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E RADIODIFUSÃO DE CARVALHO DE BRITO, com o prazo de duração indeterminado e sede em Sabará/MG e se pautará por ser veículo de comunicação social e cultural, através de transmissão radiofônica de baixa potência e em freqüência modulada.

Parágrafo Único - A entidade será sociedade civil, sem fins lucrativos, com foro na Comarca de Sabará/MG e sem vinculação à entidades político-partidária, religiosas, paramilitares ou ilícitas.

Art. 2º - A Associação tem por finalidades precípuas:

I. Ser meio de comunicação social e Cultural com promoção de expressão e finalidade educativas, promoções , Cultura, Jornalismo, Arte, informação e dando ênfase à cultura e artes locais e regionais, promoções de cunho educativo, ecológico, aprimoramento da consciência de cidadania, incentivo e apoio à criança, jovens e idosos.

II. A entidade deverá ainda promover a integração regional, com informações de interesse da comunidade, divulgar e incentivar talentos artísticos, criação de auto-sustentação à população de baixa renda, incentivo à entidades congêneres, sem finalidades lucrativas ou filantrópicas, associações de bairro, enfim à melhoria de vida e cultura em ações altruistas e de cunho eminentemente social.

CAPÍTULO II DO PATRIMÔNIO E RENDAS





2. ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E RADIODIFUSÃO DE CARVALHO DE BRITO

Art. 3º - O patrimônio da Associação é construído:

- I. Pelos legados que lhe forem feitos, doações e subvenções que lhe venham a ser destinadas ou concedidas pela União, Estados, Municípios, particulares e entidades públicas ou privadas, do país ou do exterior.
- II. Por direitos e rendas de seus bens e serviços, bem como integralizações levadas a efeito por associados específicos.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 4º - A Administração da entidade, será composta de Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro, Secretário, Diretoria esta que será eleita para um mandato de cinco(05) anos, em Assembléia Geral.

Art. 5º - A Associação terá ainda um Conselho Comunitário, composto de um Conselheiro Coordenador, um Conselheiro Sub-coordenador e no mínimo três Conselheiros Comunitários, com mandado de dois (02) anos e eleitos em Assembléia geral.

Art. 6º - Ao Presidente, compete o exercício inerente às funções de administração em geral, a representação da entidade ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, coordenação geral, movimentação de contas bancárias, assinaturas de cheques conjuntamente com o tesoureiro bem como alienação de bens da entidade que não ultrapassem o Valor de R\$: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), enfim zelando pela boa imagem da entidade e pelos negócios sociais.

Parágrafo 1º - Ao Vice-Presidente, substituir o Presidente em seus impedimentos e prestar-lhe auxílio em todos os atos, sempre que para tal for convidado.

Parágrafo 2º - Ao Secretário compete a guarda de livros e documentos da entidade, secretariar reuniões da Diretoria, secretariar as Assembléias Gerais lavrando a respectiva ata, guarda e remessa de correspondências, enfim auxiliando a Diretoria em suas funções, zelando pelo bom andamento da entidade.

Parágrafo 3º - Ao Tesoureiro compete a gestão de valores, assinatura de cheques conjuntamente com o Presidente, gerir a contabilidade, manter as contas e contabilidade, guarda dos bens sociais, elaboração de contas mensais à disposição notadamente do conselho comunitário, balancetes, elaboração de balanço anual e auxílio à Diretoria, bem conduzindo os negócios sócias.





3. ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E RADIODIFUSÃO DE CARVALHO DE BRITO

Art. 7º - No exercício do cargo, nenhum membro da Diretoria responderá, quanto à entidade, perante terceiros e aquele que extravasar por atos, aos objetivos sociais responderá penal e cínicamente ante à extensão de seus atos.

Art. 8º - Ao conselho Comunitário, compete auxiliar de forma ativa e altruísta a Diretoria, propor metas de trabalho, verificação de contas e balancetes, fiscalização de bens da entidade, integração da entidade com a comunidade, zelando pelo seu nome e desempenho, bem como a observância dos fins sócias.

Parágrafo Único - A alienação de bens da entidade com valor superior a R\$: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), somente poderá ser feita pelo Presidente, com a aprovação de, no mínimo, três (03) Conselheiros Comunitários.

Art. 9º - Em caso de ausência ou vaga em quaisquer dos cargos da Diretoria, por período superior a noventa (90) dias, por tal período, haverá substituição por membro do Conselho Comunitário, sendo, sucessivamente.

Art. 10º - Em caso de morte, impedimento definitivo ou ausência por período superior a noventa (90) dias, de membros da Diretoria, será convocada Assembléia Geral Extraordinária para eleição do substituto e, em caso de Conselheiro Comunitário, o mesmo será substituído pelo subsequente e nomeado Conselheiro pelo Presidente, ouvido a Diretoria.

CAPÍTULO IV DOS ASSOCIADOS

Art. 11º - A entidade terá número ilimitado de Associados e todos deverão residir na área a de influência da mesma, notadamente no município-sede e os associados serão divididos em:

I. ASSOCIADOS COTISTAS - São os que adquirirem cotas para composição financeira da entidade, com direito à voz, votar e ser votado para cargos da Diretoria e do Conselho.

II. ASSOCIADOS BENEFICIÁRIOS - São todos associados beneficiados pela entidade e que dela participem direta ou indiretamente usufruindo de seus serviços, com direito a voz em assembléias.

III. ASSOCIADOS BENEMÉRITOS - São pessoas que contribuam ou prestem relevantes serviços à entidade e assim reconhecidos pela "Comenda Benemérita" a ser condecorada pelo Presidente com aprovação da Diretoria e tem direito a voz em assembléias.





4. ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E RADIODIFUSÃO DE CARVALHO DE BRITO

Parágrafo 1º - Haverão livros específicos para cada categoria de associados e quanto aos associados cotistas o livro será numerado e em cada folha haverá averbações quanto à situação da cota e do associado.

Parágrafo 2º - Ao Associado cotista será fornecida cautela da cota, com correspondente numeração equivalente ao livro específico e este poderá transferir sua cota somente à pessoa previamente aprovada pela Diretoria.

Art. 12º - Para composição do capital social da entidade o mesmo será dividido em cem (100) cotas, no valor unitário de cem reais (R\$ 100,00) sendo o capital no valor de dez mil reais (R\$ 10.000,00), podendo ser integralizado em dinheiro, bens ou serviços estes previamente avaliados pela Diretoria .

Parágrafo 1º - Poderão adquirir cotas pessoas físicas residentes no município ou área de influência da entidade e pessoas jurídicas cujos objetivos sociais sejam afins.

Parágrafo 2º - Nenhuma pessoa física ou jurídica poderá adquirir mais que quinze (15) cotas.

Parágrafo 3º - Em assembléias gerais, cada cota equivalerá ao direito a um voto, vetado voto por procuração .

Art. 13º - O capital social poderá se aumentado a qualquer tempo por Assembléia Geral Extraordinária .

Art. 14º - Os sócios não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações da instituição.

CAPÍTULO V DAS ASSEMBLÉIAS

Art. 15º - Uma vez por ano, no decorrer da segunda quinzena do mês de Fevereiro, será realizada, obrigatoriamente, uma Assembléia Geral Ordinária, com voto de associados cotista quites com as obrigações sociais para deliberar sobre os negócios sociais, aprovação de contas, eleições que se fizerem necessárias, definição de metas de trabalho, exação de contas e negócios sociais e assuntos gerais de interesse social.

Art. 16º - A qualquer tempo, poderá ser convocada Assembléia Geral Extraordinária, convocada pela Diretoria, pelo Conselho ou por associados cotistas que representem cinquenta por cento (50%) das cotas, a deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse da entidade.



Ministério das
Relações Exteriores
Brasil

9/5/62

5. ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E RADIODIFUSÃO DE CARVALHO DE BRITO

Art. 17º - Toda Assembléia será convocada por quaisquer meios possíveis notadamente radiodifusão, com antecedência mínima de quinze (15) dias, por edital que conterá os assuntos da pauta, a forma de convocação e o "quorum" mínimo, local, hora e sempre será dirigida pela Diretoria.

Art. 18º - A Assembléia será instalada, em primeira convocação, por dois terços (2/3) no mínimo de associados cotistas; não havendo "quorum" suficiente, após trinta minutos será instalada com cinquenta por cento mais um dos associados cotistas e, mesmo assim, não sendo suficiente, em terceira convocação, após trinta minutos com qualquer número de associados.

Parágrafo Único - Todas deliberações serão tomadas, em Assembléias, por maioria simples de associados cotistas presentes quando da instalação da mesma.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19º - O presente estatuto poderá ser modificado em Assembléia Geral cuja instalação seja de associados e, no mínimo, que representem cinquenta por cento (50%) das cotas.

Art. 20º - Em caso de dissolução ou insolvência da entidade, os bens remanescentes da mesma serão alienados e o produto distribuído na proporção de cotas ou por deliberação da Diretoria e do Conselho, serão distribuídos ou doados à entidades afins ou filantrópicas sita no município.

Art. 21º - A Assembléia Geral, poderá, perante relevantes casos de dedicação de tempo e sacrificado esforço por parte de componentes da Diretoria e ou do Conselho Comunitário, fixar retirada quinzenal ou mensal a título "pró-labore".

Art. 22º - O ano fiscal da entidade coincide com o ano cronológico e inicia-se em primeiro de Janeiro de cada ano e finda em trinta e um de Dezembro.



6. ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E RADIODIFUSÃO DE CARVALHO DE BRITO



Art. 23º - Todo Conselheiro Comunitário que se pautar por atitudes inconvenientes ou que afetem a moral e bons costumes ou mesmo denegrir o nome da entidade poderá ser desligado da mesma, pela Diretoria, que o notificará a apresentar defesa no prazo de quinze dias, quando daí decidirá pela exclusão e a Diretoria nomeará outra pessoa no lugar do excluído.

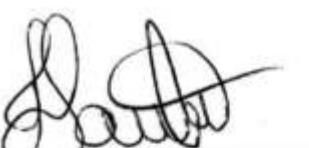
Art. 24º - O presente estatuto, se regerá subsidiariamente pela lei 5.764/71, pelo Código Civil e pelos bons usos e costumes.

Assim, deliberado e aprovado o presente Estatuto, este deverá ser levado a registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Sabará, 16 de Fevereiro de 1.997



PRESIDENTE
Flávio dos Santos



VICE-PRESIDENTE
Fábio Tadeu dos Santos



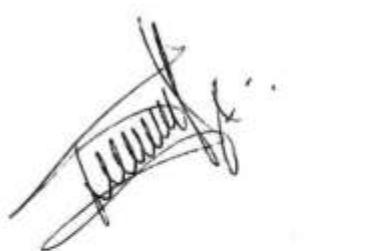
TESOUREIRO
Antônio Coelho Machado



SECRETARIO
Jeferson Antônio Reis



048/11/97 32577



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Mestra Ritinha, 48-A / 2º Andar - Centro
CEP 34505-020 - Telefax (31) 3671-4600 - Sabará-MG
Certifico e dou fé que esta via é cópia de documento registrado
neste Cartório, sob o nº 310, no Livro 42, sob o nº de
Ordem 1931 e em 06/Julho/1998
Sabará, 06 de Junho de 2013
Marília Campomizzi Bueno Gontijo - Of. Titular
Marília Campomizzi Bueno Gontijo - Of. Titular



Cópias... R\$... 1,90
Encartamentos..... R\$ 15,06
Fundo Recifil-MG R\$ 0,61
Taxa Fisc. Judic... R\$ 5,13
TOTAL R\$ 21,70

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE SABARÁ — MU
OFICIAL: SÉRGIO AUGUSTO DE ALMEIDA

R E G I S T R A D O

Sob o n.º 310/98 folha 588 do livro A-2 sob
n.º de orçamento 2.231, dia 06/07/98

Sabará, 06 dia julho de 1998

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

SÉRGIO AUGUSTO DE ALMEIDA
TABELIÃO DO 1º OFÍCIO
DE NOTAS
SABARÁ — MG

Registro de Pessoas Jurídicas

1.º OFÍCIO

TABELA 5 - LEI 12.727

EMOLUMENTOS 55,99

RECEITA ADICIONAL 14,95

TOTAL 70,95

Ministério das Comunicações
18
Rádio
SCE



SOCIEDADE RECREATIVA 'NAÇÕES UNIDAS' DO SAMBA

CARTA DE APOIO

A SOCIEDADE RECREATIVA NAÇÕES UNIDAS DO SAMBA, junto à sua Diretoria, vêm manifestar seu integral apoio à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E RADIODIFUSÃO DE CARVALHO DE BRITO, pela brilhante idéia de ser criada uma Emissora de Rádio Comunitária em nossa região, que muito contribuirá para a Comunidade Sabarense.

Com a presença de mais um veiculo de comunicação, podem apostar, os moradores desta região sairão lucrando.

Atenciosamente;


Ivo Roberto Martins
PRESIDENTE



CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE SABARÁ — MG
OFICIAL: SÉRGIO AGUSTO DE ALMEIDA

R E C E I T A D O /verbacias
com meusas ao Registro 310/98
Sob o n.º 2.233 folha 589 Látero A-2 sob
n.º de ofício 2.233 dia 06/07/98
Sabará, 06 julho do 1998


OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

SÉRGIO AGUSTO DE ALMEIDA
TABELIÃO DO 1º OFÍCIO
DE NOTAS
SABARÁ — MG

Registro de Pessoas Jurídicas

1.º OFÍCIO	
TABELA 5 - LEI 12.727	
EMOLUMENTOS	11,00
RECEITA ADICIONAL	221
TOTAL	132)

SOCIEDADE MUSICAL SÃO SEBASTIÃO

Fundada em 10/05/87 CGC: 26.229.807/0001-94
Pça. São Sebastião s/n CEP: 34.590-230 Sabará - MG



MANIFESTO

MANIFESTAMOS NOSSA SATISFAÇÃO QUANTO A INICIATIVA DA INSTALAÇÃO EM NOSSO BAIRRO A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E RADIODIFUSÃO DE CARVALHO DE BRITO. INICIATIVA ESTA DE SEUS FUNDADORES, VISANDO ESTENDER À NOSSA COMUNIDADE ESTE NOVO VEICULO DE COMUNICAÇÃO EM NOSSA REGIÃO, DE QUE HÁ MUITO NECESSITAVA, POR SER ESTA UMA ENTIDADE QUE REPRESENTA NOSSA COMUNIDADE EM SUAS NECESSIDADES NA QUAL FAZEMOS PARTE.

ATENCIOSAMENTE;

JOSE BORGES
PRESIDENTE

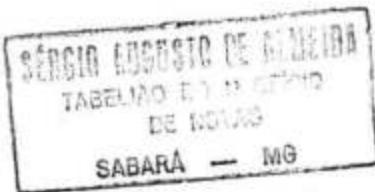
RUI DE SOUZA REIS
SECRETÁRIO



CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE SABARÁ — MG
OFICIAL: SÉRGIO AUGUSTO DE ALMEIDA

- Enviado para o Registro 31/07/98 -
Sob o n.º 2.233 folha A-2 sob
n.º de ofício 2.233 dia 06/07/98
Sabará, 06 de julho de 1998

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



Registro de Pessoas Jurídicas

	1.º OFÍCIO
TABELA 5 - LEI 12.727	
EMOLUMENTOS	11,00
REBUTA ADICIONAL	2,21
TOTAL	13,21



ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BAIRRO NAÇÕES UNIDAS

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO LEI N° 9.076 DE 11.12.85

Ministério das Comunicações
Av. das Nações Unidas, 20
O Pa. 03
Rádio 03
SC 03

DECLARAÇÃO

· DECLARAMOS o nosso apoio incondicional às atividades da "Associação Comunitária Cultural e Radiodifusão de Carvalho de Brito" com isso, levaremos à comunidade, informações via dos serviços de Radio Comunitária sendo vista pela ACOBANU como uma grande conquista para nossa comunidade.

Atenciosamente;


José Roberto Fernandes
PRESIDENTE

ENDEREÇO: INGLATERRA, 138 — BAIRRO NAÇÕES UNIDAS — SABARÁ
* SEDE PROVISÓRIA *



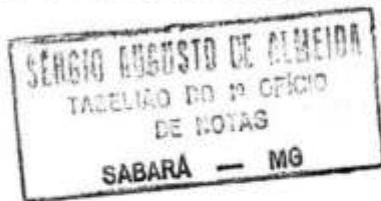
Cópias...	R\$	0,60
Emolumentos.....	R\$	13,44
Fundo Recívil-MG	R\$	0,30
Taxa Fisc. Judic...	R\$	4,27
TOTAL	R\$	19,21

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Mestra Ritinha, 48-A / 2º Andar - Centro
CEP 34505-020 - Telefax (31) 3671-4000 - Sabará-MG
Certifico e dou fé que esta via é cópia do documento registrado
neste Cartório, sob o nº 310, no Livro A2, sob o nº de
Ordem 2933 em 06/maio/1998
Sabará, 06 de maio de 2013
Maria Lúcia Gontijo
Mariilia Campomizzi Bueno Gontijo - Of. Titular

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE SABARÁ — MG
OFICIAL: SÉRGIO AUGUSTO DE ALMEIDA

REGISTRADO / Averbado
- Com Meuclarão Registro 310/98-
Sob o n.º 2.233 , à fls. 388 do livro A-2 sob
n.º de ordem 2.233 , nos 06/07/98
Sabará, 06 de Julho de 1998

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



Registro de Pessoas Jurídicas

1.º OFÍCIO	TABELA 5 - LEI 12.727
EMOLUMENTOS	11,00
RECEITA ADICIONAL	2,21
TOTAL	13,21



21-232
01/Julho/13

SPR, 11
Ministério das
Finanças
Brasil

Associação Comunitária Cultural e Radiodifusão de Carvalho de Brito

Ata um (01) / 97

Aos dezessais (16) dias do mês de fevereiro de um mil e novecentos e noventa e sete (1997), reunidos em primeira convocação, à rua Minas Gerais, número cento e setenta e dois (172) bairro General Carneiro, nesta cidade de Sabará, Estado de Minas Gerais, os abaixo assinados, na qualidade de fundadores, resolveram fundar a Associação Comunitária Cultural e Radiodifusão de Carvalho de Brito nesta cidade e regida na forma do Estatuto adiante transscrito. Assumiu por aclamação, a Presidente, o fundador Sr. Flávio dos Santos que por sua vez convidou para Secretário o Sr. Jefferson Antônio Reis, dando por instalada a Assembléia, ordenando-me o que fiz como secretário, que procedesse a leitura do Estatuto submetido, à discussão, o projeto do Estatuto unanimemente aprovado. Logo em seguida (passamos) digo o Sr. Fábio Tadeu dos Santos enalteceu o nome de Carvalho de Brito por ser o Distrito com maior número populacional da Cidade de Sabará e que o mesmo se sentia feliz com a escolha. O Sr. Antônio Coelho Machado colocou que estava feliz por estar participando de uma Associação que com certeza alegraria ainda mais o nível sócio-cultural de sua cidade natal. E assim damos prosseguimento à eleição da vice-Presidência, Tesoureiro, o qual foi eleito Vice-Presidente o Sr. Fábio Tadeu dos Santos e Tesoureiro o Sr. Antônio Coelho Machado. Cumpridas as formalidades legais, o Presidente declarou, definitivamente (ab), digo, constituída assim a Associação Comunitária Cultural e Radiodifusão de Carvalho de Brito, civil, investindo em suas funções com mandato de cinco anos e contribuições respectivas, tudo em conformidade com o Estatuto. Determinou-se a seguir que se procedesse a eleição do Conselho Comunitário, sendo eleitos por unanimidade os senhores Ivo Roberto Martins, Rui Reis, Marlon Marcos.

LIVRO DE ATAS - 50 FOLHAS - CÓD. 12.058 - CAPA: PAPELÃO 1.040 g/m² REVESTIDO EM PAPEL KRAFT 110 g/m² - FOLHAS INTERNAS: PAPEL APERGAMINHADO 56 g/m² FORMATO: 205 x 300 mm



Rodrigues, Selma dos Santos Mendes, Pedro Luciano. Obteve-se as formalidades legais pertinentes à dita investigação e os diretores associados sendo: Osvaldo Melo de Lima, Elmo Adriano Reis, Karina Augusta Rodrigues, Maria Tereza dos Santos, Wander Carlos do Amarante; nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à transcrição do Estatuto como segue:

E reaberta a sessão, foi lida e aprovada a presente Ata, e foi assinada pelos presentes pelos quais foi constituída: Presidente: Sr. Flávio dos Santos, Vice-presidente: Sr. Fábio Tadeu dos Santos, Secretário: Sr. Jefferson Antônio dos Reis, e Tesoureiro: Sr. Antônio Coelho Machado. Assinaram também às seguintes pessoas pelo Conselho Comunitário: Conselheiro Coordenador: Ivo Roberto Martins; Conselheiro sub Coordenador: Rui Reis; Conselheiros: Marlon Marcos Rodrigues, Selma dos Santos Mendes, Pedro Luciano; Diretores Associados e demais presentes.

~~Paulo, Anderson~~ ~~Giovanni Almeida dos Santos~~
~~Wagner Góes~~ ~~Robson Faria de Souza~~
~~Renato Cunha Seixas~~ ~~José Roberto~~
~~Flávio Dino~~ ~~Luiz Inácio Lula da Silva~~
~~Edson Ribeiro~~ ~~Luciano Bivar~~
~~Ivan de Souza~~ ~~Marcelo Melo de Souza~~
~~William Bonner~~ ~~Aldemir Menezes da Cunha~~
Karina Mello ~~Paulo~~ ~~Maria Lúcia dos Santos~~
Dudu: Karla M. Borges ~~Robson Faria de Souza~~

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE SABARÁ — MG

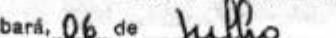
OFICIAL: SÉRGIO AUGUSTO DE ALMEIDA

REGISTRADO / Averbacal

- Enviado ao Registro 31/04/98-

Sob o n.º 2232, folha 588 do livro A-2 sob
n.º de ordem 2232, datado 06/07/98

Sabará, 06 de julho de 1998



OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

SÉRGIO AUGUSTO DE ALMEIDA
TASSELJAO DO 1º OFÍCIO
DE NOTAS
SABARA — MG

Registro de Pessoas Jurídicas
1º OFÍCIO
TABELA S - LEI 12.797
MONUMENTOS 6,90
ELITA ADICIONAL 1,70
CTAL 8,20

Ministério da Saúde
Selo de Fiscalização
Publico

DECLARAÇÃO DE DADOS PESSOAIS E QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHEIROS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E RADIODIFUSÃO DE CARVALHO DE BRITO

1. Flávio dos Santos, Brasileiro, solteiro, nascido em 17.12.69 CL M - 4.392.635 CPF - 879.559.586/15 residente à rua Hermes nº- 120 Ana Lúcia - Sabará M.G - Profissão : Analista de Sistema Cargo : Presidente
2. Fábio Tadeu dos Santos, Brasileiro, solteiro, nascido em 19.02.70 - CL M - 4.181.729 CPF - 807.907.556/53 residente à rua Paraguai nº-244 Nações Unidas - Sabará - M.G - Profissão : Bancário - Cargo : Vice Presidente.
3. Jeferson Antônio Reis, Brasileiro, solteiro, nascido em 08.08.69 - CL M - 4.000.801 CPF - 758.470.946/04 residente à rua Minas Gerais nº-172 Nações Unidas - Sabará M.G - Profissão : Funcionário Público - Cargo : Secretário
4. Antônio Coelho Machado, Brasileiro, casado, nascido em 04.12.54 - CL M - 709.226 CPF - 195.008.406/00 residente à rua Carvalho de Brito nº- 512 General Carneiro Sabará - M.G - Profissão : Funcionário Público - Cargo : Tesoureiro
5. Ivo Roberto Martins, Brasileiro, casado, nascido em 06.10.35 CL(OAB/MG) 32.577 CPF - 015.712.226/34 residente á rua Japão nº- 216 Nações Unidas - Sabará M.G - Profissão : Advogado - Cargo : Conselheiro Coordenador
6. Rui de Souza Reis, Brasileiro, casado, nascido em 23.04.32 CL M - 128.068 CPF - 014.563.936/34 residente á rua Minas Gerais nº-172 General Carneiro - Sabará - M.G Profissão : Aposentado da R.E.F.F - Cargo : Conselheiro Sub-Coordenador
7. Celma dos Santos Mendes, Brasileira, Viúva, nascida em 03.05.50 CL M - 140.884 CPF 879.699.556/49 residente à rua México nº- 32 Nações Unidas - Sabará - M.G Profissão do Lar - Cargo : Conselheira
8. Marlon Marcos Rodrigues, Brasileiro , Solteiro, nascido em 13.05.68 CL M - 3.917.207 CPF - 703.578.546/91 residente à rua Bélgica nº- 137 Nações Unidas - Sabará - M. Profissão : Funcionário Público Fiscal - Cargo : Conselheiro.
9. Pedro Luciano, Brasileiro, casado , nascido em 26.07.45 CL M - 149.878 CPF - 081.171.286/91 residente à rua Paraguai nº- 220 Nações Unidas - Sabará M.G - Profissão : Funcionário Público Federal U.F.M.G - Cargo : Conselheiro



Flávio dos Santos
PRESIDENTE



Fábio Tadeu dos Santos
VICE-PRESIDENTE



Cópias... R\$... 0,61
Emolumentos..... R\$ 1,44
Fundo Recívil-MG R\$ 0,10
Taxa Fisc. Judic... R\$ 0,27
TOTAL..... R\$ 1,71



V V
Ato de posse dos conselheiros do mês de dezembro/2000
às 15h, à rua Minas Gerais, 182 bairro
Wenceslau Brás, distrito de Cambuí, de Bauru.
Neste município, realizou-se a assunção
geral da coordenação, convocada por edital



SDB

de 27 de novembro último. Abriu-se festa -
bela e com grande o primeiro item da pauta,
o presidente, Flávio dos Santos, propôs
alterações no estatuto social, modificando
se o artigo 5º e introduzindo depois que
normalizasse o processo eleitoral. A seguir,
pediu-se para ler o artigo 5º, já com a
nova redação, e aqueles que sejam acusados,
a saber: "Art. 5º) - A associação terá
ainda um conselho comunitário, compo-
sto de um conselheiro coordenador, uns con-
selheiros sub-coordenadores, uns con-
selheiros comunitários, eleitos em assu-
mida qual juntamente com a Diretoria.
para seu mandato de cinco anos". "Ca-
pítulo VII - Do processo eleitoral. Art. 25) - As elei-
ções para preenchimento de cargos na Diretoria
e no conselho comunitário serão realizadas em
até vinte dias após do encerramento dos
mandatos dos seus membros. Art. 26) - Quando
houver mais de uma eleição inscrita, a eleição é
bedecerá o prazo do dia seguinte, podendo
ser aprovada outra pena de voto para em pa-
go de eleição única. Art. 27) - A eleição será
dirigida por uma comissão eleitoral desig-
nada pela Diretoria, composta de seis membros
que dividirão entre si as atribuições. Parágra-
fo 1º. A data da eleição será marcada com
ouvidoria mínima de quinze dias anteriores
e dela será dada ampla divulgação. Parágra-
fo 2º. Só podem concorrer à eleição os ele-
gidos a seu nome e registrados junto à Comis-
são eleitoral. Parágrafo 3º. Nenhum candidato



24
O P. 13
SCE

pode concorrer por mais de uma eleição. Para o gráfico 4º. A apuração do resultado será feita imediatamente após o encerramento do pleito. Para o gráfico 5º. Verificando se houve empate entre os candidatos a um mesmo cargo, sua cassação é feita o mais idoso. Parágrafo 6º. A comissão eleitoral dará ciência pública sobre o local para prosseguir a votação e o período de sua duração. "Diz ainda, a proposta foi elaborada em votação, sendo aprovada por unanimidade, entretanto, é alterada em vigor já a partir desta data. Cumprindo o 2º item do edital, o presidente disse que o mandato do Conselho Comunitário encerra-se em 16 de fevereiro de 1999, enquanto regras estatutárias antigas, estando a associação comunitária não ter providenciado sua eleição em tempo hábil. Sancou então a proposta de que seja realizada logo uma eleição para o período 2000/2002, concordando com o término do mandato da Diretoria, o que também foi aprovado. Continuando, perguntou se haveria concorrência de chapas; obteve resposta negativa, e verificando não haver nenhum voto, porque os amigos conselheiros verificaram que só faria parte de uma chapa única, o que seria bom para a sociedade, já beneficiadora de sua competência. Recebido o consentimento, foram seus nomes submetidos à assembleia e eleitos por aclamação, segundo facultado o art. 26 introduzido no estatuto social, e sendo empossados nessa mesma reunião, sendo os seguintes: Pedro Luciano, C.R. M-143.878 - SSPMG. e CPF: 081.171.286-91, posado



4

juizamento público, residente a sua parauá
nº 220, Selma Santos muds CT M-140884
SSPMG e CPF 879.699.556-49, viúva, oponente,
residente a sua minho, nº 32; Marlon Nunes
Rodrigues, CT M-3917207-SSPMG e CPF 703
518.546.91 volteio, maus juizamento, público
residente a sua belgica, 137, e Rui Reis, CT
M-122068-SSPMG e CPF nº 014.563.936-34,
casado oponente, residente a sua Minas Gera-
res, 172 sendo todos os endereços do bair-
ro das Unidas. O fezário item do edital,
mísia a palavra pauca e o presidente o con-
vocou. Ninguém dele se utilizando e excedeu
os limites que estavam à reunião, o posi-
cionou e deu por encerrada e eu Jefferson A.
Reis, 1º secretário, que assinou a ata, que depois
de lida e se aprovada foi assinada pelos
presentes.

Ressaltar: Na farsa das atas ligado, após a palavra
"local", inclua-se a expressão "região".

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SABARÁ — MG
OFICIAL: SÉRGIO AUGUSTO DE ALMEIDA

REGISTRA DO ~~anexos~~
lou Remissas ao Reg. 310798 - Livro A-2
Sob o n.º 2760, as fls. - no Livro A-5 sob
n.º de ordem 2760, em 28/12/2000

Sabaré, 28 de dezembro de 2000

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Buenomundo, Belo - 100-1, Fazenda Vaca Preta - Belo - 105, Belo
Buenomundo, Belo - 100-1, Fazenda Vaca Preta - Belo - 105, Belo

SÉRGIO AUGUSTO DE ALMEIDA
TABELIÃO DO 1º OFÍCIO
DE NOTAS

SABARÁ — MG



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Mestra Ritinha, 48-A / 2º Andar - Centro
CEP 34500-020 - Telefax (31) 3871-1600 - Sabará-MG
Certifico e dou fá que esta via é cópia do documento registrado
nesta Cartório, sob o n.º 310 no Livro A-5, sob o n.º da
Ordem 2760 em 28 de dezembro de 2000
Sabará, 06 de junho de 2013
Marilia Campomizzi Bueno Gonçalves - Of. Titular

cópias...	RB .. 080
Educativos.....	RS 12,50
Fundo Recivil-MG RS	0,85
Taxa Flsc. Judic...RS	4,99
TOTAL	RS 20,60



Assembléia Geral Extraordinária

Edital de Convocação

Ficam convidados os associados quotistas, beneficiários, beneméritos e demais interessados, para a assembléia geral extraordinária que será realizada, na forma dos artigos 17 e 18 do estatuto social, no dia 16 de dezembro deste ano, às 15 horas, à rua Minas Gerais, 182, bairro Nações Unidas, distrito de Carvalho de Brito, deste município, quando será tratada a seguinte ordem do dia:

1 – Proposta de alteração estatutária, especificamente da redação do artigo 5º e de introdução de artigos, dando normas ao processo eleitoral.

2 – Eleição dos membros do Conselho Comunitário, para um mandato até 16/02/2002, coincidindo com o da Diretoria.

3 – Palavra franca, que será concedida para tratar apenas de assuntos referidos no edital ou fatos ocorridos na assembléia.

Sabará, 27 de novembro de 2000.

Flávio dos Santos
Presidente

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Mestre Ritinha, 48-A / 2º Andar - Centro
CEP 34505-020 - Telefax (31) 3571-4800 - Sabará-MG
Certifico e dou fé que esta via é cópia do documento registrado
neste Cartório, sob o nº 310, no Livro A-5, sob o nº de
Ordem 2761, em 28 Dezembro/2000.
Sabará, 06 de Junho de 2013

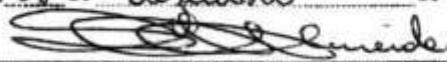
Marilia Campomizzi Bueno Gontijo - Of. Thular



Cópia...	R\$ 0,90
Embutimentos.....	R\$ 10,00
Fundo Recívil-MG	R\$ 0,71
Taxa Fisc. Judic...	R\$ 4,60
TOTAL	R\$ 13,31

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SABARÁ — MG
OFICIAL: SÉRGIO AUGUSTO DE ALMEIDA

REGISTRA D.O./verbacias
Com Reuniões ao Reg. 310/98 - Largo A-2
Sob o n.º 2.761, à fls. 1 do Livro A-5 sob
n.º de ordem 2.761, em 28/12/2000
Sabará, 28 de dezembro de 2.000



OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Endereços - Cartório - R\$ 00,00 I, Encalço - R\$ 00,55 Total: R\$ 00,55

SÉRGIO AUGUSTO DE ALMEIDA
TABELIÃO DO 1º OFÍCIO
DE NOTAS
SABARÁ — MG

Ata assembleia Geral extraordinária. Dos dia 26
do mês de junho de 2001, em primeira Con-
vocação à 10h na rua minos Tresas 182,
bairro nossa senhora das chagas, do município de Salinó-
polis nasci - se os associados em assembleia geral
extraordinária, convocada pelo edital de 22 de
maio desse ano. Abusando os trabalhos, o presi-
dente disse que, a fim de cumprir a legislação
que regula as comunicações, tornou-se necessário al-
terar o estatuto da associação. Com efeito ao art.
1º, é necessário o auxílio de um único, o II;
artigo 11º: alterar sua redação revogar os incisos
I, II e III e suas respectivas parágrafos 1º e 2º; artigo
12 revogar; artigo 13: revogar; artigo 15: acrescen-
tar um parágrafo único; e alterar a redação do
artigo 2º. Em seguida, me pediu que lesse o
estatuto, já com as modificações sugeridas, o
que foi imediatamente. Submetida a proposta a
votação, foi aprovada por unanimidade, passando
o estatuto a vigor da forma seguinte, apesar
da overbação no capitulo artigo 2º III, levigindo
em tempo, a vigor da forma seguinte, o parágrafo
da overbação das modificações no capitulo arti-
go 2º, II e terceiro artigo de rádio e televisão (acres-
cidos). Art. 11) - A entidade terá número ilimitado
de associados e todos estes devem residir na ci-
ade de influência da mesma, notadamente no
município que a sedia (redação alterada) Art. 11
incisos I, II e III (revogados) Art. 15 parágrafos 1º e 2º
(revogados). Art. 12 (revogado). Art. 13 (revogado)
Artigo 15. Parágrafo único. Os associados de influen-
cia da entidade serão eleitos por maioria absoluta
de votos, cabendo a cada associado o direito



a um voto (adicação alfineta) 11.20) - Votação
 da a fusão da Associação, seu patrimônio
 será incorporado a entidades que se propõem
 a fins idênticos ou similares (adicação alfineta
 dela). Dando preferência à paridade, o presidente
 anunciará que suspenderá a assembleia por uma
 hora, tempo necessário a lavratura da ata.
 Feitos os trabalhos, a ata foi discutida,
 sendo aprovada em votação e por todos assinada.
 A seguir franqueou a palavra e comuniquei
 quem quis usá-la, encerrou a reunião, dando
 a eu, Sérgio Augusto de Almeida Reis, secretário, fa-
 zendo esta ata, que deve ser assinada por to-
 dos os presentes. Sabará, 18 de junho de 2001
Sérgio Augusto de Almeida Reis *Presidente*
Assinado *18/06/2001* *Sérgio Augusto de Almeida Reis*

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SABARÁ — MG
OFICIAL: SÉRGIO AUGUSTO DE ALMEIDA

REGISTRADO / Banco
 - Comum Recurso no Reg. 310/99
 Sub. o n.º 2.860 , 2113 - do Livro A-5 sob
 n.º de cr. 2.860 , nos 18/06/2001
 Sabará, 18 de Junho do 2001
Sérgio Augusto de Almeida Reis

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

SÉRGIO AUGUSTO DE ALMEIDA
TABELIÃO DO 1º OFÍCIO

DE NOTAS
SABARÁ MG

Cópias....	R\$.. 0,40
Emolumentos.....	R\$ 12,90
Fundo Recívil-MG	R\$ 0,33
Faxa Fisc. Judic.	R\$ 4,35
TOTAL.....	R\$ 19,68



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Rua Mestra Ritinha, 48-A / 2º Andar - Centro
 CEP 34500-020 - Telefax (31) 3671-8500 - Sabará-MG
 Certifico e dou fé que esta via é cópia de documento registrado
 neste Cartório, sob o nº 310 , no Livro A-5 , sob o nº 00
 Ordem 9860 em 18 Junho 2001
 Sabará, 06 de Junho do 2001
Marilia Campomizzi Bueno Gontijo
 Marilia Campomizzi Bueno Gontijo - Of. Titular

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E RADIOFUSÃO
DE CARVALHO DE BRITO**



ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os associados para a assembléia geral extraordinária que será realizada no dia 10 (dez) de junho próximo, domingo, a partir das 10h, na rua Minas Gerais nº 182, bairro Nações Unidas, distrito de Carvalho de Brito, deste Município, quando observada a seguinte ordem do dia:

- 1) Apreciação da proposta de modificação estatutária;
- 2) Discussão da ata, aprovação e assinatura;
- 3) Outros assuntos da sociedade.

De acordo com o artigo 18º do estatuto social, a assembléia se instalará em 1ª convocação com a presença mínima de 2/3 de associados cotistas. Não havendo quorum suficiente no horário aprazado, será iniciada trinta minutos após, em segunda convocação, com cinqüenta por cento mais um dos cotistas; se, ainda assim, o quorum não for alcançado, a reunião se realizará trinta minutos após, com qualquer número de associados.

Sabará, 22 de maio de 2001

Flávio dos Santos
Presidente

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS	
Rua Mestra Ritinha, 48-A / 2º Andar - Centro	
CEP 34505-020 - Telefax (31) 3671-4000 - Sabará-MG	
Certifico e dou fé que esta via é cópia do documento registrado	
neste Cartório, sob o nº 310, no Livro A-5, sob o nº da	
Ordem 2861 em 18/5/2013	
Sabará, 06 de junho de 2013	
Maria Augusta	
Marilia Campomizzi Bueno Goritto - Of. Titular	



cópia.....	R\$...0,90
Encartamentos.....	R\$ 12,34
Fundo Recívil-MG	R\$ 0,34
Taxa Fisc. Judic...	R\$ 4,63
TOTAL	R\$ 17,93

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SABARÁ — MG
OFICIAL: SÉRGIO AUGUSTO DE ALMEIDA

- Com Reunição no Reg. 310/98-
Sob o n.º 2.861 - 1.º ofício A-5 sob
n.º de ordem 2.861 - 18/06/2001
Sabará, 18 de Junho de 2001

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Endereçamento: Rua Dr. José Góes, 100 - Centro - CEP: 35300-000

SÉRGIO AUGUSTO DE ALMEIDA
TABELIÃO DO 1º OFÍCIO
DE NOTAS
SABARÁ — MG

6 - Ata de eleição da diretoria em exercício,
devidamente registrada no Cartório de Registro
de Pessoas Jurídicas.

Ministério das Comunicações
30
Rubrica
E.C.E.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E RADIOFUSÃO DE CARVALHO DE BRITO, de acordo com os arts. 15 ao 18 do Estatuto, convoca os associados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 13 de agosto de 2013, na R. Estados Unidos, nº. 295, B. Nações Unidas, Sabará/MG, com início previsto para 19:00 horas em primeira convocação (com presença mínima de 2/3 dos associados); ou segunda convocação (com presença mínima de 50% mais um dos associados) às 19:30 horas; ou em terceira convocação (com presença de qualquer número de associados) às 20:00 horas, conforme dispositivos estatutários, para exames, deliberações e aprovações dos assuntos da seguinte pauta:

- a) Admissão de novos associados na forma estatutária;
- b) Designação de Comissão Eleitoral composta por 03 (três) membros;
- c) Registro das chapas que irão concorrer na eleição;
- d) Eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário;
- e) Posse da nova Diretoria e Conselho Comunitário eleito;
- f) Leitura e aprovação da ata da assembleia.

Sabará/MG, 26 de julho de 2013.

Flávio dos Santos
Presidente



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E RADIOFUSÃO DE CARVALHO DE BRITO. Aos 13 dias do mês de agosto de 2013, na Rua Estados Unidos, nº. 295, bairro Nações Unidas, na cidade de Sabará/MG, às 20 horas em terceira convocação, reuniram-se para deliberar sobre os assuntos relacionados no edital de convocação do dia 26 de julho de 2013. O Presidente em exercício, Sr. Flávio dos Santos, após verificar a regularidade da convocação e presença do número de associados, declarou a Assembleia legalmente constituída. O Sr. Presidente leu o referido edital de convocação e logo em seguida convidou o Sr. Fábio Tadeu dos Santos para secretariar os trabalhos, o que foi aceito por todos. Foram realizados os seguintes exames, deliberações e aprovações constantes da pauta: **a) Admissão dos novos associados:** Aluizio de Paula Silva Júnior, residente e domiciliado na Av. Josefino Gonçalves Silva, nº. 340, Bairro Goiânia, Belo Horizonte/MG, CPF 403.723.166-20, RG M-2.549.949; Talita dos Santos Oliveira, residente e domiciliada na Rua Alemanha, nº. 373, Bairro Nações Unidas, Sabará/MG, CPF 063.850.806-17, RG MG-11.090.768; Adriele Fernanda Santos da Silva, residente e domiciliada na Rua Itaúna, nº. 124, Bairro Itacolomi, Sabará/MG, CPF 120.566.846-24, RG MG 18.449.977; Antônio Afonso Alves de Matos, residente e domiciliado na Rua Sabia, nº. 31, Bairro Val Paraiso I, Sabará/MG, CPF 195.345.826-20, RG M-49.481; Antônio Mateus Silva de Jesus, residente e domiciliado na Rua Francisco Sá, nº. 84, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Sabará/MG, CPF 354.576.786-87, RG M.701.530; Vanda Aparecida Netto, residente e domiciliada na Rua Borba da Mata, nº. 141, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CPF 876.668.396-34, RG MG-4.188.965; Rubem Maxwell Magalhães Sobrinho, residente e domiciliado na Rua Sacramento, nº. 84, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Sabará/MG, CPF 607.082.476-87, RG MG-2.734.936; Paulo César de Jesus Pereira, residente e domiciliado na Rua Guanhães, nº. 46, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Sabará/MG, CPF 703.594.586-53, RG MG-571.127; Cristiane Dias Barreto, residente e domiciliada na Rua Noruega, nº. 345, Bairro Nações Unidas, Sabará/MG, CPF 067.329.206-18, RG MG-10.034.363; Joyce Lara Teixeira Hohene, residente e domiciliada na Av. Brasil, nº. 335, apto. 205, Bairro Nações Unidas, Sabará/MG, CPF 041.117.796-62, RG MG-8.132.410; Helvécio Arantes Salomé, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº. 131, Bairro Nações Unidas, Sabará/MG, CPF 039.276.986-79, RG MG-11.033.880; Carla Elias de Souza, residente e domiciliada na Av. Cinco, nº. 413, apto. 203, Conjunto



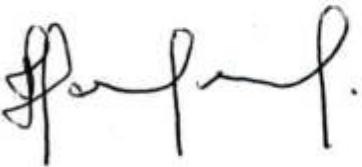
A

Água Branca, Contagem/MG, CPF 009.552.976-48, RG M-8.436.901; Breno Sousa Nunes, residente e domiciliado na Rua Dezesseis, nº. 106, Conjunto Nova Pampulha, Ribeirão das Neves/MG, CPF 013.180.666-11, RG MG-8.665.039; Kelly Pereira da Silveira Rocha, residente e domiciliada na Rua Ribeirão das Neves, nº. 600, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CPF 013.504.846-01, RG M-7.156.958; Alexandro Moks do Carmo, residente e domiciliado na Rua Abreu Guimarães, nº. 122, Bairro Centro, Sabará/MG, CPF 621.758.666-53, RG M-4.003.164; Alexandre Barros de Souza, residente e domiciliado na Rua Grão Mongol, nº. 102, Bairro General Carneiro, Sabará/MG, CPF 609.321.986-00, RG MG-3.816.029; Philippe Jardel Martins da Silva, residente e domiciliado na Rua Américo Lucena, nº. 37, Bairro Nova Vista, Sabará/MG, CPF 117.684.436-96, RG MG-16.531.816; e, Jordan Lima Amorim da Silva, nº. 54, Bairro Nações Unidas, Sabará/MG, CPF 16.236.426-20, RG MG-12.941.094; **b) Designação da Comissão Eleitoral composta por:** Aluizio de Paula Silva Júnior; Talita dos Santos Oliveira e Adriele Fernanda Santos; **c) Registro da seguinte chapa para concorrer à eleição:** CHAPA ÚNICA, composta pelos candidatos: Presidente: Antônio Afonso Alves de Matos; Vice-Presidente: Antônio Mateus Silva de Jesus; Tesoureiro: Vanda Aparecida Netto; Secretário: Rubem Maxwell Magalhães Sobrinho; Conselheiro Coordenador: Fábio Tadeu dos Santos; Conselheiro Subcoordenador: Paulo César de Jesus Pereira; Conselheiro Comunitário: Cristiane Dias Barreto; Conselheiro Comunitário: Joyce Lara Teixeira Hohene; Conselheiro Comunitário: Helvécio Arantes Salomé; **d) Foram eleitos para um mandato de 05 (cinco) anos, por aclamação, os seguintes membros:** Presidente: Antônio Afonso Alves de Matos; Vice-Presidente: Antônio Mateus Silva de Jesus; **Tesoureiro:** Vanda Aparecida Netto; **Secretário:** Rubem Maxwell Magalhães Sobrinho; **Conselheiro Coordenador:** Fábio Tadeu dos Santos; **Conselheiro Subcoordenador:** Paulo César de Jesus Pereira; **Conselheiro Comunitário:** Cristiane Dias Barreto; **Conselheiro Comunitário:** Joyce Lara Teixeira Hohene; **Conselheiro Comunitário:** Helvécio Arantes Salomé. **e) A Diretoria e Conselho Comunitário eleitos na presente assembleia foram imediatamente empossados.** Após, o Presidente manteve-se a palavra livre, como ninguém a solicitou, deu-se por encerrados os trabalhos. E para constar, eu Fábio Tadeu dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos.



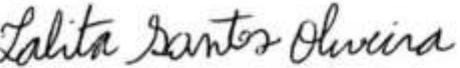
A

Flávio dos Santos (Presidente): 

Fábio Tadeu dos Santos (Vice-Presidente): 

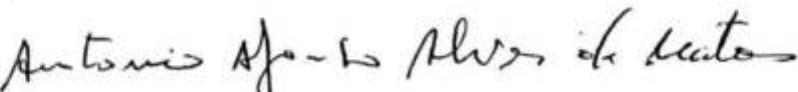
COMISSÃO ELEITORAL:

Aluízio de Paula Silva Júnior: 

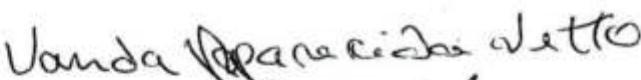
Talita dos Santos Oliveira: 

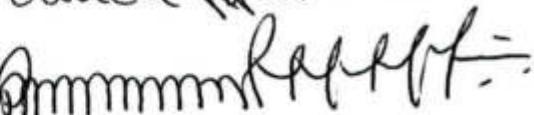
Adrielle Fernanda Santos: 

DIRETORIA ELEITA:

Presidente: 

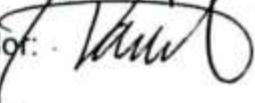
Vice-Presidente: 

Tesoureiro: 

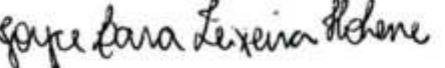
Secretário: 

CONSELHO COMUNITÁRIO ELEITO:

Conselheiro Coordenador: 

Conselheiro Subcoordenador: 

Conselheiro Comunitário: 

Conselheiro Comunitário: 

Conselheiro Comunitário: 



Ministério das Comunicações
Re 34
Rubrica E2

DEMAIS ASSOCIADOS E PESSOAS PRESENTES:

Chaves

Sophia

Bruno



Ministro das Comunicações
 Fls. 35
 Rubrica
 355

Lista de presença da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Comunitária Cultural e Radiofusão de Carvalho de Brito realizada no dia 13 de agosto de 2013:

Nome	Assinatura
Fábio Tadeu dos Santos	
Antônio Afonso Alves de Matos	
Rubem Mexiball Magalhães Sozinho	
Paulo César de Jesus Pereira	
Hevercio Arantes Salomão	
Sidrônio Fernanda Santos da Silveira	
Zaita Santos Oliveira	
Silveira Júlio César Ribeiro	
Luizinho de Paula Filho Júnior	
Guedes José Barreto	
Vanda Mafra da Silva Vello	
Geléria Mirella de Souza Jardim	
Carla Elias de Souza	
Kelly Pereira da Silveira Rocha	
Breno Sousa Nunes	
Jordan Lima Amorim da Silveira	
Fábio dos Santos	

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Mestre Rilinha, 48-A / 2º Andar - Centro
CEP 34505-020 - Telefax (31) 3671-4600 - Sabará-MG
Certifico e dou fé que uma via do presente documento foi arquivado neste Cartório e averbada sob o nº 6144
no Registro nº 310 no Livro A - 2T
Sabará, 13 de agosto de 2013

Manuela Campomorto Bueno Gentijo - Of. Titular

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL PESSOAS JURÍDICAS - SABARÁ - MG
Certifico e dou fé de que os selos ref.
ao arquivamento foram afixados na
via original deste documento.
A oficiala





DADOS DIRETORIA ELEITA:

Presidente: Antônio Afonso Alves de Matos, residente e domiciliado na Rua Sabia, nº. 31, Bairro Val Paraiso I, Sabará/MG, CPF 195.345.826-20, RG M-49.481.

Vice-Presidente: Antônio Mateus Silva de Jesus, residente e domiciliado na Rua Francisco Sá, nº. 84, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Sabará/MG, CPF 354.576.786-87, RG M.701.530.

Tesoureiro: Vanda Aparecida Netto, residente e domiciliada na Rua Borba da Mata, nº. 141, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CPF 876.668.396-34, RG MG-4.188.965.

Secretário: Rubem Maxwell Magalhães Sobrinho, residente e domiciliado na Rua Sacramento, nº. 84, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Sabará/MG, CPF 607.082.476-87, RG MG-2.734.936.

CONSELHO COMUNITÁRIO ELEITO:

Conselheiro Coordenador: Fábio Tadeu dos Santos, residente e domiciliado na Rua Paraguai, nº. 244, Bairro Nações Unidas, Sabará/MG, CPF 807.907.556-53, RG M-4.181.729.

Conselheiro Subcoordenador: Paulo César de Jesus Pereira, residente e domiciliado na Rua Guanhães, nº. 46, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Sabará/MG, CPF 703.594.586-53, RG MG-571.127.

Conselheiro Comunitário: Cristiane Dias Barreto, residente e domiciliada na Rua Noruega, nº. 345, Bairro Nações Unidas, Sabará/MG, CPF 067.329.206-18, RG MG-10.034.363.

Conselheiro Comunitário: Joyce Lara Teixeira Hohene, residente e domiciliada na Av. Brasil, nº. 335, apto. 205, Bairro Nações Unidas, Sabará/MG, CPF 041.117.796-62, RG MG-8.132.410.

Conselheiro Comunitário: Helvécio Arantes Salomé, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº. 131, Bairro Nações Unidas, Sabará/MG, CPF 039.276.986-79, RG MG-11.033.880

Ministério das Comunicações
37
Rubrica
SCE





7 - Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta Norma, sobre a programação veiculada pela emissora.

RELATÓRIO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E RADIOFUSÃO DE CARVALHO DE BRITO. Aos 30 dias do mês de agosto de 2013, reuniram-se os membros do Conselho Comunitário para deliberarem sobre a programação veiculada pela emissora. Ficando definida a seguinte grade de programação:

Horário	Denominação	Conteúdo
06:00 às 09:00hs	Ranchinho do Cambraia	Notícias locais, regionais, nacionais e internacionais; resultados das loterias oficiais; participação ao vivo de ouvintes; dicas diversas de saúde, educação, lazer; execução de músicas sertanejas de raiz.
09:00 às 12:00hs	Manhã sertaneja	Destaques do dia; fatos históricos e jornalísticos; entrevistas ao vivo com profissionais de áreas diversas (saúde, educação, segurança, etc.); divulgação de eventos gratuitos; serviços de utilidade pública; execução de músicas sertanejas e entretenimentos diversos.
12:00 às 16:30hs	Toca tudo do Paulão	Execução de vários ritmos musicais nacionais e internacionais; participação ao vivo dos ouvintes; túnel das recordações com sucessos do passado; e notícias da comunidade.
16:35 às 18:55hs	Tarde Sertaneja	Execução de músicas sertanejas; notícias dos órgãos públicos locais, regionais e nacionais; utilidades públicas; participação ao vivo de autoridades; e informações gerais de interesse público.
19:00 às 20:00hs	A Voz do Brasil	Informações aos cidadãos com notícias sobre o Poder Executivo, Legislativo e Judiciário.
20:00 às 23:35hs	Falando com você	Abordagens sobre a saúde da mulher; receitas de culinária; últimas notícias do dia; momento de paz e reflexão; entrevistas; utilidades públicas; e encerramento das transmissões.

Ao final, os conselheiros avaliaram a grade como satisfatória, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Fábio Tadeu dos Santos
Conselheiro Coordenador



Paulo César de Jesus Pereira
Conselheiro Subcoordenador:



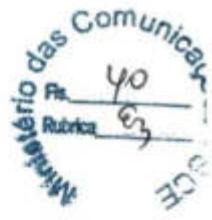
Cristiane Dias Barreto
Conselheira Comunitária



Joyce Lara Teixeira Hohene
Conselheira Comunitária



Helvécio Arantes Salomé
Conselheiro Comunitário



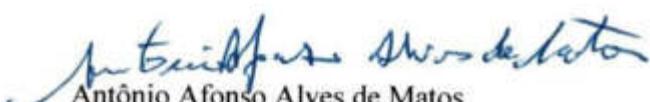
8 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência.

DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E RADIOFUSÃO DE CARVALHO DE BRITO, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.823.639/0001-00, com sede na Rua Borda da Mata, nº. 45, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Sabará/MG, CEP 34.600-410, por intermédio do seu representante legal, solicita vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Sabará/MG, 04 de setembro de 2013.



Antônio Afonso Alves de Matos
Presidente



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 22 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Osny da Aparecida Peixoto Junior, Engenheiro de Operações**, em 22/07/2014, às 13:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0049882** e o código CRC **CB8DE511**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo

NOTA TÉCNICA Nº 5809/2014/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.053176/2013-53**

Processo de Outorga nº: 53710.001163/2000

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associacao Comunitaria Cultural E Radiodifusao de Carvalho de Brito**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Sabará/MG**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação, ao disposto no item 8.2, alínea (h.3) e 8.3, alíneas (b, c, d, g, h) da Norma nº 1/2011, conforme transcrição a seguir:

8.2. O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar o serviço deverá:

h.3) o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de 4 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução;

8.3. Os Estatutos Sociais das entidades comunitárias deverão ainda conter disposições que:

*b) assegurem o ingresso **gratuito**, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço;*

c) assegurem a todos os seus associados, pessoas físicas, em dia com as suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

*d) assegurem o ingresso **gratuito**, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-*

Ihes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

g) determinem que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

h) determinem as competências da Assembleia Geral, observando as disposições constantes dos art. 59 e 60 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.

II. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Registro de Pessoas Jurídicas, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação.

III. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH), em atenção à restrição disposta no subitem 8.4.2;

IV. CPF de todos os dirigentes.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Galvão, Delegado**, em 07/08/2014, às 11:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Osny da Aparecida Peixoto Junior, Engenheiro de Operações**, em 07/08/2014, às 16:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador



0063121 e o código CRC **B3742D4D**.



Ministério das Comunicações

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo

Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP.

Fone: (11) 3101-0123

Ofício nº 5586/2014/SEI-MC

São Paulo, 31 de julho de 2014

Ao Senhor

ANTONIO AFONSO ALVES DE MATOS

Representante Legal da Associaçao Comunitaria Cultural E Radiodifusao de Carvalho de Brito

Rua Borda da Mata, nº 45, bairro Nossa Senhora de Fátima

34600-410/ Sabará – MG

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.053176/2013-53.

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **NOTA TÉCNICA Nº 5809/2014/SEI-MC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Galvão, Delegado**, em 07/08/2014, às 11:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
0063828 e o código CRC **1961C2F5**.

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

*ASS. COM. CULT. E RADIODIFUSÃO DE CARVALHO DE
BRITO*

ENDEREÇO / ADRESSE

RUA BONDA DA MATIA, 45, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

34600-410

SABARA

MG

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACIÓN

DF 5586/14

DOC 53000.053176/53

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

X Gilélia Duaxoma Pereira 08/09/14

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE L'ARRIVÉE

/

/

/

BARRINHO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

08 SET 2014

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

*Flávia R. A. 127457
Cerdoso
08/09/14*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT



03 SET 2014
PREENCHER COM LETRA DE FONTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

NO ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MERGETHALER 592 - SLOCO 1 - MEZANINO - VILA LEOPOLDINA
FONES (11) 3101-8123 - FAX (11) 3101-8680
CEP 05.311-900 - SÃO PAULO-SP

BRASIL

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

CIDADE / LOCALITÉ

					-		
--	--	--	--	--	---	--	--

Sabará/MG, 07 de outubro de 2014.

Ilmo. Sr. Delegado Thiago Galvão
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT)
Vila Leopoldina – CEP 05311-900 – São Paulo/SP

53900.020517/2014-41
02/10/14

Referência: Ofício nº 5586/2014/SEI-MC

Nota Técnica nº 5809/2014/SEI-MC

Senhor Delegado,

Com cordiais cumprimentos, em reposta ao ofício e nota técnica supracitada, apresentamos a seguinte documentação anexa:

- I – Cópia do Estatuto Social com a devida adequação da redação à Norma nº 1/2011 e averbado junto ao Registro de Pessoas Jurídicas;
- II – Prova de que os dirigentes são brasileiros natos há mais de dez anos e maiores de dezoito anos (cópia do RG);
- III – Cópia do CPF de todos os dirigentes.

Reiterando nossa disposição em colaborar, despedimo-nos renovando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio Afonso Alves de Matos

Antônio Afonso Alves de Matos
Presidente da Associação Comunitária Cultural e Radiodifusão de Carvalho de Brito
Rua Borda da Mata, nº. 45, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Sabará/MG
CEP 34.600-410

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E RADIOFUSÃO DE CARVALHO DE BRITO. Aos 03 dias do mês de outubro de 2014, na Rua Mariana, nº. 3.001, bairro General Carneiro, na cidade de Sabará/MG, às 20 horas em terceira convocação, reuniram-se para deliberar sobre os assuntos relacionados no edital de convocação do dia 18 de setembro de 2014. O Presidente em exercício, Sr. Antônio Afonso Alves de Matos, após verificar a regularidade da convocação e presença do número de associados, declarou a Assembleia legalmente constituída. O Sr. Presidente leu o referido edital de convocação e logo em seguida convidou o Sr. Rubem Maxwell Magalhães Sobrinho para secretariar os trabalhos, o que foi aceito por todos. Foram realizados os seguintes exames, deliberações e aprovações constantes da pauta: a) Apreciação e votação da proposta de alteração estatutária, especialmente acerca da necessidade de adequação nos termos da Nota Técnica nº. 5809/2014/SEI-MC, a qual, após lida, foi aprovada por unanimidade em todos os seus termos, fazendo constar da nova redação do estatuto social da entidade; b) Leitura e aprovação da presente ata de assembleia. Após, o Presidente manteve a palavra livre, como ninguém a solicitou, deu-se por encerrados os trabalhos. E para constar, eu Rubem Maxwell Magalhães Sobrinho, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos.

Antônio Afonso Alves de Matos (Presidente):

Antônio Afonso Alves de Matos

Rubem Maxwell Magalhães Sobrinho (Secretário):

Rubem Maxwell Magalhães Sobrinho

Demais diretores, conselheiros, associados e pessoas presentes:

Rubem
Paulo Lacerda Vazquez Pereira
Heverton Barreto

Outros:

Cristiane dos Barreto
Vanda Bramida Netto
Adrielle F. S. da Silva

Outros (origem externa) (0175954)

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**
Rua Mestre Ritinha, 43-A / 2º Andar - Centro
CEP 34505-020 - Telefax: (31) 3071-4600 - Sabará-MG
Cartilho e dou fé que uma Via do presente documento foi arquivado
neste Cartório e averbada sob o nº 6472
no Registro nº 310 no Livro A.92
Sabá, 06 de outubro de 2014
Maria da Conceição
Mariângela Camorim Góis - Of. Titular



SEI 53900.020572/2014-01 pg. 2

Arquivado Ata + 01 certificado
+ 01 arquivo.

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
CULTURAL E RADIODIFUSÃO DE CARVALHO DE BRITO

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E FINS

Art. 1º. A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E RADIODIFUSÃO DE CARVALHO DE BRITO, fundada em 16/02/1997, com o prazo de duração indeterminado e sede em Sabará/MG, pautada como veículo de comunicação social e cultural, através da radiodifusão sonora em frequência modulada de baixa potência, se regerá pelo presente Estatuto.

Parágrafo único. A entidade é sociedade civil, sem fins lucrativos, com foro na Comarca de Sabará/MG e sem vinculação à entidades político-partidárias, religiosas, paramilitares ou ilícitas.

Art. 2º. A associação tem por finalidades precípuas:

I - ser meio de comunicação social e cultural com promoção de expressão e finalidades educativas, culturais, jornalísticas, radialistas, artísticas, informativas, dando ênfase à cultura e arte local e regional, promoções de cunho educativo, ecológico, aprimoramento da consciência de cidadania, incentivo e apoio à criança, adolescentes e idosos;

II - a entidade deverá ainda promover a integração regional, com informações de interesse da comunidade, divulgar e incentivar talentos artísticos, criação de auto sustentação à população de baixa renda, incentivo às entidades congêneres, sem finalidades lucrativas ou filantrópicas, associações de bairro, enfim à melhoria de vida e cultura em ações altruísticas e de cunho eminentemente social;

III - executar serviços de radiodifusão comunitária;

IV - prestar informações de lazer, manifestações culturais, artísticas, folclóricas e tudo aquilo que possa contribuir para o desenvolvimento da comunidade, sem discriminação de raça, religião, sexo, convicções político-partidárias e condições sociais, sempre respeitando os valores éticos e sociais da pessoa e da família, prestando serviços de utilidade pública e contribuindo para o aperfeiçoamento profissional.

CAPÍTULO II
DO PATRIMÔNIO E RENDA

Art. 3º. O patrimônio da associação é construído por:



- I - legados que lhe forem feitos, doações e subvenções que lhe venham a ser destinados ou concedidas pela União, Estados, Município, particulares e entidades públicas ou privadas, do país ou do exterior;
- II - direitos e rendas de seus bens e serviços, bem como integralizações levadas a efeito por associados;
- III - outras receitas correlatas.

Parágrafo único. A associação aplicará, integralmente, no País os seus recursos na manutenção dos seus objetivos.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 4º. A Administração da entidade será realizada pela Diretoria composta por um Presidente, um Vice-Presidente, um Tesoureiro e um Secretário, eleitos em assembleia geral para um mandato de 04 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução.

Art. 5º. A Associação terá ainda um conselho comunitário, composto por um conselheiro coordenador, um conselheiro subcoordenador e três conselheiros comunitários eleitos em assembleia geral juntamente com a diretoria, para um mandato de 04 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução.

Art. 6º. Ao Presidente compete o exercício inerente às funções de administração em geral, a representação da entidade ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, coordenação geral, movimentação de contas bancárias, assinatura de cheques conjuntamente com o tesoureiro, bem como alienação de bens da entidade que não ultrapassem o valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), enfim zelando pela boa imagem da entidade e pelos negócios sociais.

§ 1º. Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente em seus impedimentos e prestar-lhe auxílio em todos os atos, sempre que para tal for convidado.

§ 2º. Ao Secretário compete a guarda de livros e documentos da entidade, secretariar reuniões da diretoria, secretariar as assembleias gerais lavrando a respectiva ata, guarda e remessa de correspondências, enfim auxiliando a diretoria em suas funções, zelando pelo bom andamento da entidade.



§ 3º. Ao Tesoureiro compete a gestão de valores, assinatura de cheques conjuntamente com o Presidente, gerir a contabilidade, manter as contas e a contabilidade, guarda dos bens sociais, elaboração de contas mensais à disposição notadamente do conselho comunitário, balancetes, elaboração de balanço anual e auxilio à diretoria, bem conduzindo os negócios sociais.

Art. 7º. No exercício do cargo, nenhum membro da diretoria responderá, quanto à entidade, perante terceiros e aquele que extravasar por atos, aos objetivos sociais, responderá penal e civilmente ante à extensão de seus atos.

Art. 8º. Ao Conselho Comunitário compete auxiliar de forma ativa e altruísta a Diretoria, propor metas de trabalho, verificação de contas e balancetes, fiscalização de bens da entidade, integração da entidade com a comunidade, zelando pelo seu nome e desempenho, bem como a observância dos fins sociais.

Parágrafo único. A alienação de bens da entidade com valor superior à R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), somente poderá ser feita pelo Presidente com a aprovação de, no mínimo, 03 (três) conselheiros comunitários.

Art. 9º. Em caso de ausência ou vacância em quaisquer dos cargos da Diretoria, por período superior a 90 (noventa) dias, por tal período, haverá substituição por membro do Conselho Comunitário, sendo sucessivamente.

Art. 10. Em caso de morte, impedimento definitivo ou ausência por período superior a 90 (noventa) dias, de membros da Diretoria, será convocada assembleia geral extraordinária para eleição do substituto e, em caso de conselheiro comunitário, o mesmo será substituído pelo subsequente e nomeado conselheiro pelo Presidente, ouvido a Diretoria.

CAPÍTULO IV

DOS ASSOCIADOS

Art. 11. A entidade terá numero ilimitado de associados e todos devem residir na área de influência da mesma, notadamente no município que a sedia.

Art. 12. É assegurado o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço da entidade.



Art. 13. É assegurado a todos os associados, pessoas físicas, em dia com as suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

Art. 14. É assegurado o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço da entidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

Art. 15. Não haverá distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 16. Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações da entidade.

CAPÍTULO V **DAS ASSEMBLEIAS**

Art. 17. Uma vez por ano, no decorrer da segunda quinzena do mês de fevereiro, será realizada, obrigatoriamente, uma Assembleia Geral Ordinária, com voto de associados em dia com as obrigações sociais para deliberar sobre os negócios sociais, aprovação de contas, eleições que se fizerem necessárias, definição de metas de trabalho, exação de contas e assuntos gerais de interesse social.

Parágrafo único. Os assuntos de interesse da entidade serão decididos por maioria absoluta de votos, cabendo a cada associado o direito a um voto.

Art. 18. Compete privativamente à assembleia geral:

- I - destituir os administradores;
- II - alterar o estatuto;
- III - deliberar sobre a dissolução da Associação.

Parágrafo único. Para as deliberações a que se referem os incisos I a III deste artigo é exigido deliberação da assembleia especialmente convocada para esse fim, cujo quórum mínimo será de 2/3 (dois terços) dos associados.



Affair

Art. 19. A convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma deste estatuto, garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la.

Art. 20. A qualquer tempo, poderá ser convocada Assembleia Geral Extraordinária pela Diretoria, pelo Conselho ou por associados que representem 2/3 (dois terços) dos associados, para deliberar sobre assuntos de interesse da entidade.

Art. 21. Toda assembleia será convocada por quaisquer meios possíveis notadamente radiodifusão, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, por edital que conterá o assunto da pauta, a forma de convocação, o quórum mínimo, o local, a hora e sempre será dirigida pela Diretoria.

Art. 22. A Assembleia será instalada, em primeira convocação, por 2/3 (dois terços) no mínimo de associados; não havendo quórum suficiente, após 30 (trinta) minutos será instalada com 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos associados e, mesmo assim, não sendo suficiente; em terceira convocação, após 30 (trinta) minutos com qualquer número de associados.

Parágrafo único. Todas as deliberações serão tomadas, em Assembleia, por maioria absoluta dos associados presentes quando da instalação da mesma.

CAPÍTULO VI **DO PROCESSO ELEITORAL**

Art. 23. A eleição para preenchimento de cargos na diretoria e no conselho comunitário será realizada em até 30 (trinta) dias antes do vencimento dos mandatos de seus membros.

Art. 24. Quando houver mais de uma chapa inscrita, a eleição obedecerá o princípio do voto secreto, podendo ser aprovada outra forma de votação em caso de chapa única.

Art. 25. A eleição será dirigida por uma comissão eleitoral designada pela diretoria, composta de 03 (três) membros que dividirão entre si as atribuições.

§ 1º. A data da eleição será marcada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos e dela será dada ampla divulgação.

§ 2º. Só podem concorrer à eleição as chapas anteriormente registradas junto à comissão eleitoral.

§ 3º. Nenhum candidato pode concorrer por mais de uma chapa.



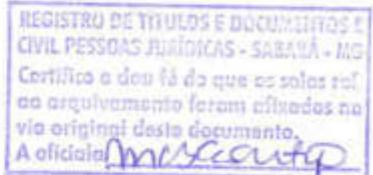
§ 4º. A apuração do resultado será feita imediatamente após o encerramento do pleito.



§ 5º. Verificando-se empate entre os candidatos a um mesmo cargo, será considerado eleito aquele mais idoso.

§ 6º. A comissão eleitoral dará ciência prévia sobre o local que será processada a votação e o período de sua duração.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Art. 26. O presente estatuto poderá ser modificado em Assembleia Geral cuja instalação represente, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados.

Art. 27. A dissolução da Associação poderá ocorrer por desinteresse dos associados, aprovada em Assembleia Geral ou por medida judicial, sendo o seu patrimônio, depois de cumpridas as obrigações financeiras, incorporado a entidade que se proponha à fins idênticos ou semelhantes.

Art. 28. O ano fiscal da entidade coincidirá com o ano civil, iniciando-se em primeiro de janeiro de cada ano e findando em trinta e um de dezembro.

Art. 29. Todo conselheiro comunitário que praticar atitudes inconvenientes ou que afetem a moral e bons costumes ou mesmo denegrir o nome da entidade poderá ser desligado da mesma pela Diretoria, que o notificará a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, quando daí decidirá pela exclusão ou não, e a Diretoria nomeará outra pessoa no lugar do excluso.

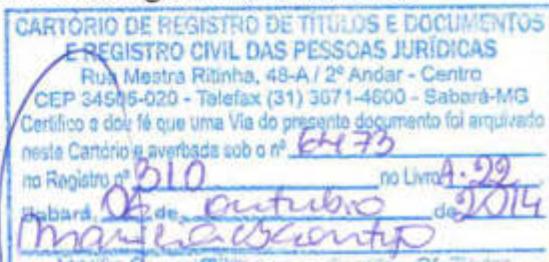
Art. 30. O presente estatuto se regerá subsidiariamente pelo código civil brasileiro, pelos bons usos e costumes.

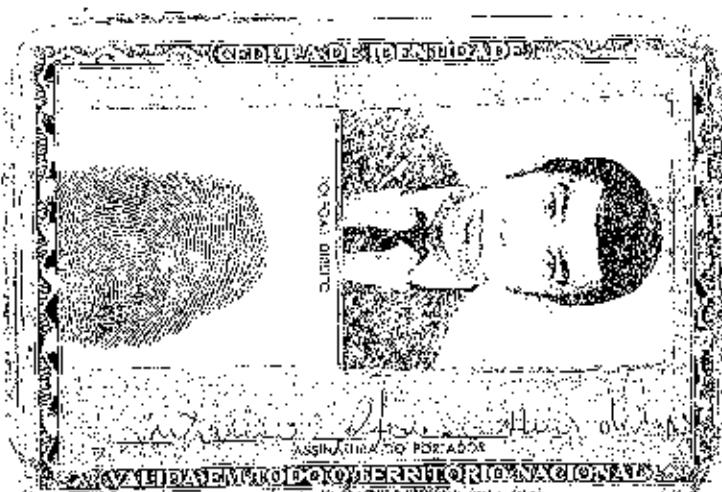
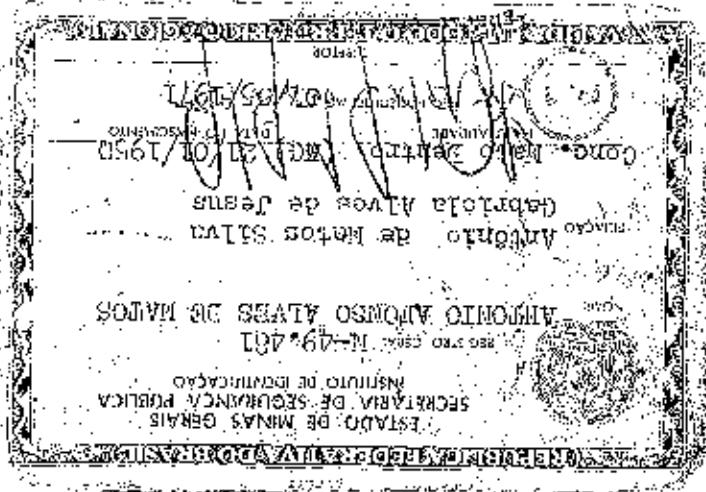
Assim, deliberado e aprovado o presente estatuto, este deverá ser levado ao registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Sabará/MG, 03 de outubro de 2014.

Antônio Afonso Alves de Matos
Antônio Afonso Alves de Matos
Presidente

Italo Henrique da Silva
OAB/MG 124.019





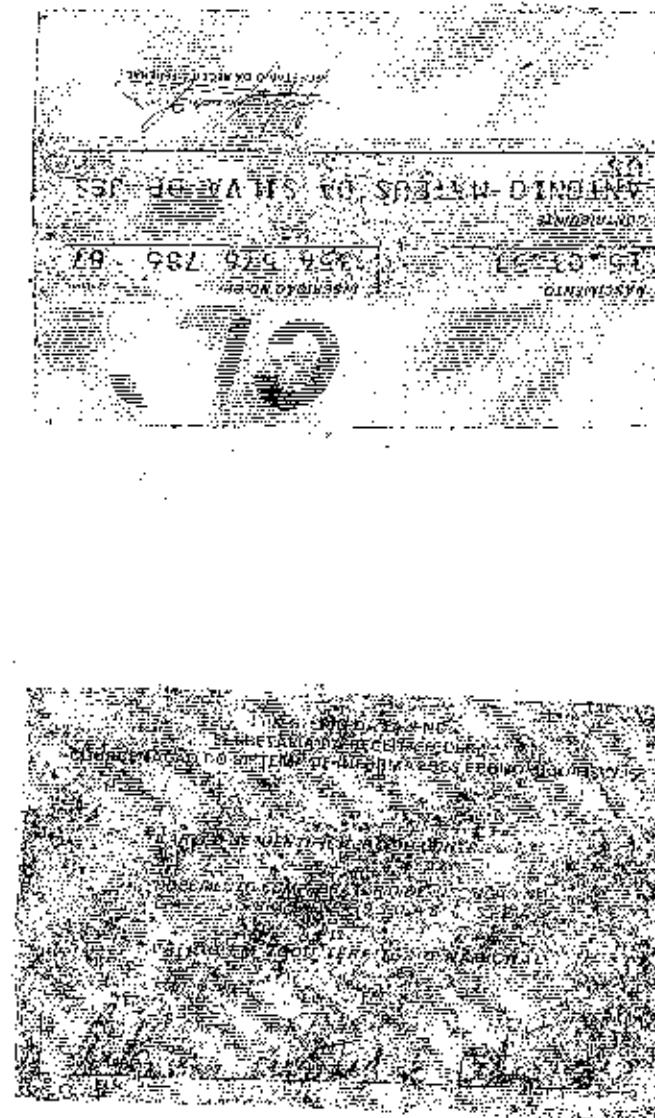
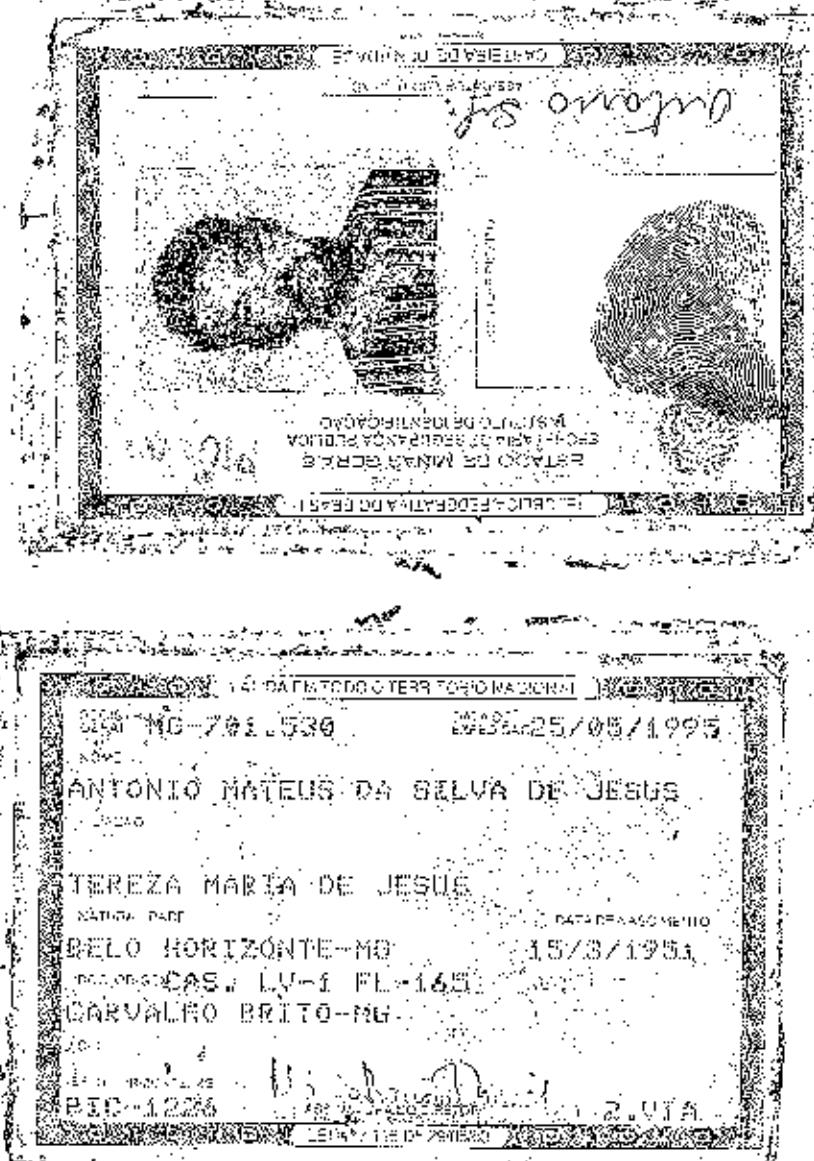
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SÉC. DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CIDADÃO
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE INSERÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Expedição da sua carteira

Antônio Afonso Alves de Matos





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO MG-2.734.936 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/01/2010

NOME RUBEM MAXWELL MAGALHÃES SOBRINHO

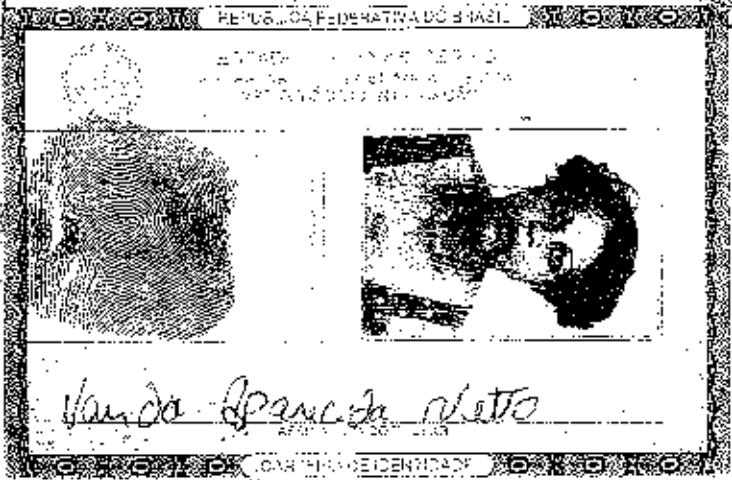
FLAÇO FLAUCY MAGALHÃES
MARIA AUXILIADORA DA SILVA

NATURALIDADE CORINTO-MG DATA DE NASCIMENTO 9/1/1966

DOC. ORIGEM CAS. LV-25 FL-53
CARVALHO DE BRITO-MG
CPF 607082476-87 PIS 1223466583-5

PIC-2722 NILMA FREIRE SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7.116 DE 29/08/83 3. VTA



DATA DE PERÍCIA	NIG-A-188.965	LOTA DE EX-EDICAÇÃO	25/11/1968
NAME	AENA APARECIDA NEVES		
SEXO	Fêmea		
MARCO PERITRAT	SOLICITANTE		
ALICE RODRIGUES NEVES	PESO		
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO		
SABARA-MG	17/6/1951		
DOC. URGEM.	CAS. 34-508-854		
JOVANILDO DE BRITO-NG			
CR 876638898	Assunto: MATO GROSSO		
Assumido por: Pochos da Cunha			
Data: 10 DE NOVEMBRO DE 1968			

LIVRARIA DA PIZZERA

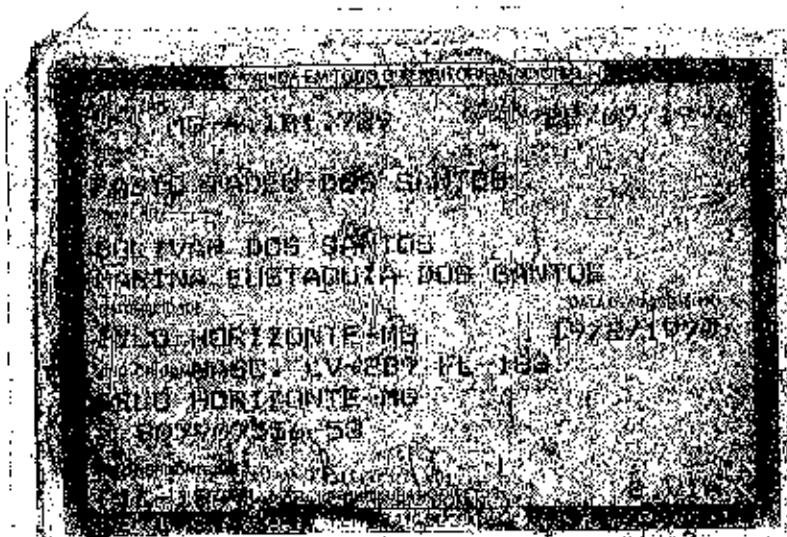
Rua da Paz, 200
Centro de Francaz, Francaz

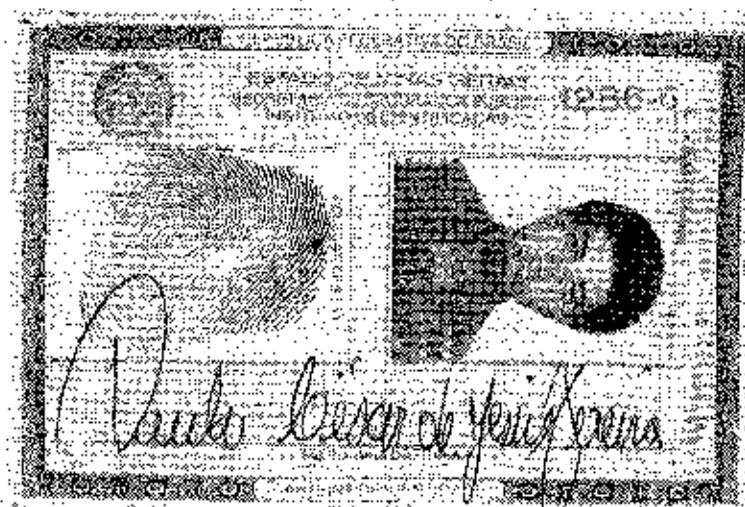
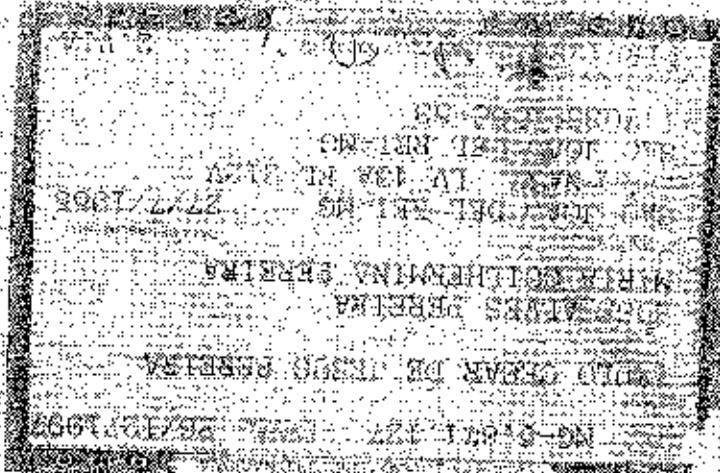
COMUNICANTE DE INSORCÃO

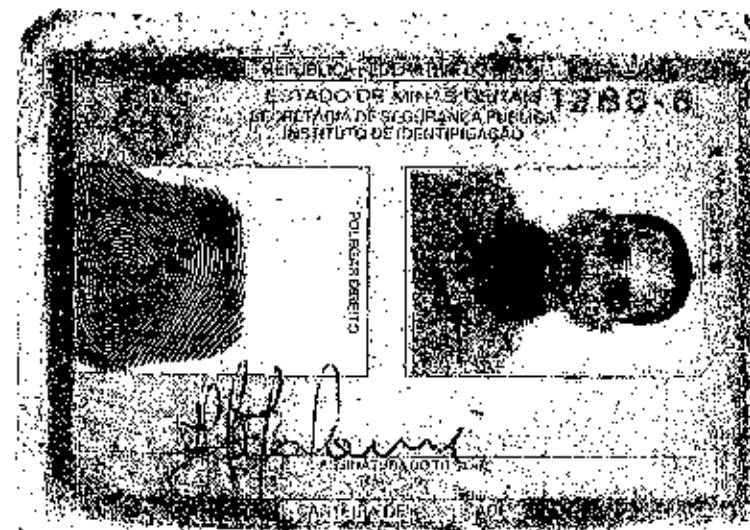
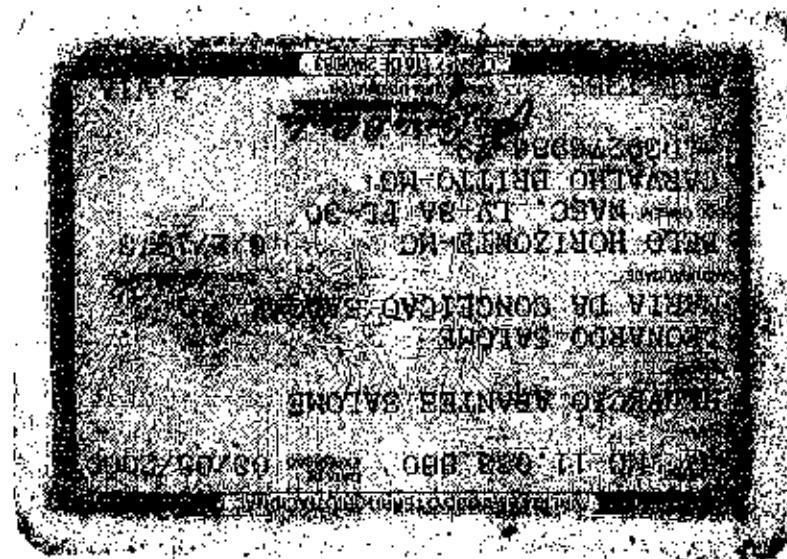
676 000-00-04

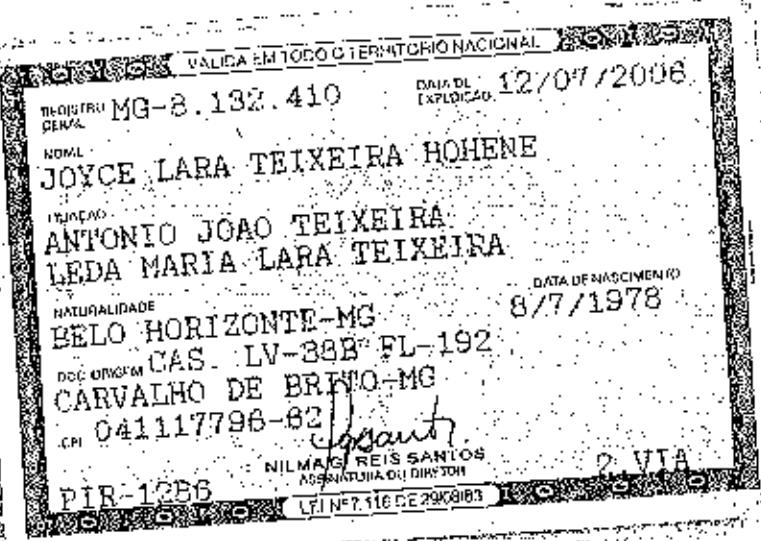
ESTADUA MARCO SARTORIO

Assinante:
ESTADUA MARCO SARTORIO











AR

Destinatário:

Ilmo. Sr. Delegado Thiago Galvão
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT)
Vila Leopoldina – CEP 05311-900 – São Paulo/SP

Remetente:

Antônio Afonso Alves de Matos

Presidente da Associação Comunitária Cultural e Radiodifusão de Carvalho de Brito

Rua Borda da Mata, nº. 45, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Sabará/MG

CEP 34.600-410



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

São Paulo, 07 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Arcos de Souza, Agente Administrativo**, em 07/10/2014, às 15:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0176075** e o código CRC **5E063386**.

Ministério das Comunicações
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

Memo. nº 242/2015/SEI-MC

São Paulo, 03 de fevereiro de 2015

À Coordenação de Análise de Denúncias

Assunto: Informação sobre entidades comunitárias que pleiteiam a Renovação da Outorga

Solicitamos informações acerca da existência de eventuais Processos de Apuração de Infração (concluídos ou em trâmite) instaurados em face das entidades abaixo, autorizadas para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

<u>CNPJ</u>	<u>Entidade</u>	<u>Localidade</u>
02.423.162/0001-68	Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural, Educativa e Artística de Brumadinho	
	02.423.162/0001-68 Santo Antonio das Missões/RS	
01.609.339/0001-52	Associação Beneficente e Cultural "Frei Odorico Virga"	
	01.609.339/0001-52 Fronteira/MG	
02.622.316/0001-40	Associação Comunitária Clube do Machadinho de Radiodifusão	
	02.622.316/0001-40 Lauro Muller/SC	
02.610.317/0001-16	Associação Cultural Comunitária dos Moradores do Sales Oliveira	
	02.610.317/0001-16 Sales Oliveira/SP	
01.598.355/0001-97	Associação Comunitária Libertense de Radiodifusão	
	01.598.355/0001-97 Liberdade/MG	
02.574.235/0001-12	Associação e Movimento Comunitário Rádio Paz Serrana FM	
	02.574.235/0001-12 Lages/SC	
02.677.155/0001-92	Associação Rádio Comunitária Feitoria FM	
	02.677.155/0001-92 São Leopoldo/RS	
02.368.313/0001-22	Associação e Movimento Comunitário de Caruaru	
	02.368.313/0001-22 Caruaru/PE	
01.603.363/0001-08	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social Cidade	
	01.603.363/0001-08 General Salgado/SP	
02.823.639/0001-00	Associação Comunitária Cultural e Radiodifusão de Carvalho Brito	
	02.823.639/0001-00 Sabará/MG	
02.030.381/0001-87	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Capitólio MG	
	02.030.381/0001-87 Capitólio/MG	

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Galvão, Delegado**, em 03/02/2015, às 15:35, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0356396** e o código CRC **216190D7**.



Agência Nacional
de Telecomunicações

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: MG
Município: Sabará
Canal: 200
Fase: 3

Distrito: Carvalho de Brito
Sub Distrito:
Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE CARVALHO DE BRITO
Nome Fantasia: 'RÁDIO BORBA GATO FM'
Logradouro: RUA MINAS GERAIS
Telefone: Não Informado
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 02.823.639/0001-00
Bairro: GENERAL CARNEIRO
Número: 182
Fax: Não Informado

Dados da Outorga

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
302	Portaria	MC	24/08/2001	14/09/2001	Autoriza Executar Serviço	Jur. ▾
26862	ATO	SCM	28/06/2002	02/07/2002	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc. ▾
664	Decreto Legislativo	CN	08/10/2003	09/10/2003	Deliber. do C. Nacional	Jur. ▾
43015	ATO	SCM	09/03/2004	11/03/2004	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc. ▾
511	Despacho	MC	26/06/2009		Advertência	Jur. ▾
193	Portaria	MC	31/05/2010	19/10/2010	Multa	Jur. ▾

Característica da Estação Instalada

Dados do Licenciamento

Tela Inicial

Imprimir

**ATO Nº 6.694, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010**

Expede autorização à LIOTECNICA - TECNOLOGIA EM ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 61.297.784/0001-56 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

DIRCEU BARAVIERA
Superintendente
Interino

ATO Nº 6.695, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

Expede autorização à RADIO E TELEVISAO DIARIO DE MOGI LTDA, CNPJ nº 67.344.440/0001-37 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

DIRCEU BARAVIERA
Superintendente
Interino

ATO Nº 6.697, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

Expede autorização à MINERALS TECHNOLOGIES DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE MINERAIS LTDA., CNPJ nº 69.031.953/0001-13 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

DIRCEU BARAVIERA
Superintendente
Interino

ATO Nº 6.698, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

Expede autorização à AGROPECUARIA JACAREZINHO LTDA, CNPJ nº 72.677.008/0001-06 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

DIRCEU BARAVIERA
Superintendente
Interino

ATO Nº 6.699, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

Expede autorização à CICERO APARECIDO BARBOSA, CPF nº 236.221.999-20 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

DIRCEU BARAVIERA
Superintendente
Interino

ATO Nº 6.700, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

Expede autorização à RICARDO XAVIER, CPF nº 477.864.930-34 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

DIRCEU BARAVIERA
Superintendente
Interino

ATO Nº 6.701, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

Expede autorização à EMTELSUL EMPRESA DE TELECOMUNICACOES DOSUL LTDA, CNPJ nº 87.215.299/0001-80 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

DIRCEU BARAVIERA
Superintendente
Interino

ATO Nº 6.702, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

Expede autorização à AEROCLUBE DE ALEGRETE, CNPJ nº 88.944.988/0001-98 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

DIRCEU BARAVIERA
Superintendente
Interino

ATO Nº 6.703, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

Expede autorização à FERRAMENTAS GEDORE DO BRASIL SA, CNPJ nº 96.736.350/0001-90 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

DIRCEU BARAVIERA
Superintendente
Interino

ATO Nº 6.704, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

Expede autorização à EMPRESA FORCA E LUZ DE URUSSANGA LTDA, CNPJ nº 86.531.175/0001-40 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

DIRCEU BARAVIERA
Superintendente
Interino

ATO Nº 6.705, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

Expede autorização à ANTONIO PACIENCIA COTTAS, CPF nº 146.724.998-04 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

DIRCEU BARAVIERA
Superintendente
Interino

ATO Nº 6.706, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

Expede autorização à JAIR APARECIDO MORETTO, CPF nº 157.809.029-68 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

DIRCEU BARAVIERA
Superintendente
Interino

PORATARIA DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 187, inciso XXVI, e cumprindo o que estabelece o Parágrafo Único do mesmo artigo, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401 de 22/08/2006, alterada pela Portaria nº 591, de 18/09/2006, publicada no Diário Oficial da União de 20/09/2006, resolve homologar a transferência do local do estúdio.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF	Novo Local de Instalação	Novas Coordenadas Geográficas
447	53000.004870/04	Associação dos Fãs Clubes do Pará	Belém/PA	Rua Lopo de Castro, 114	01S1753 de latitude e 48W2845 de longitude

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS

PORATARIA Nº 420, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 187, Inciso XIX, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, publicada em 24 de agosto de 2006, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 711, publicada em 13/11/2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.063457/2009, resolve:

Art. 1º Autorizar a STUDIO DOIS RADIODIFUSÃO LTDA, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na localidade de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, a efetuar alteração dos seus atos constitutivos, com o objetivo de alterar o seu quadros societário e diretorio, conforme consta nesta Portaria.

Art. 2º Determinar que a entidade encaminhe ao Ministério das Comunicações o documento correspondente ao ato ora autorizado, devidamente registrado no órgão competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS

PORATARIA Nº 431, DE 6 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 187, inciso XXVI, e cumprindo o que consta no Processo nº 53000.04845/2006, resolve:

Revogar, a pedido da REAL CAFELÂNDIA FM LTDA-ME, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no município de Tanabi, Estado de São Paulo, a Portaria abaixo relacionada, referente ao Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas (LINK):

- Portaria MC nº 111, de 19 de março de 2008.

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS

PORATARIA Nº 448, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 187, inciso XXVI, e cumprindo o que estabelece o Parágrafo Único do mesmo artigo, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401 de 22/08/2006, alterada pela Portaria nº 591, de 18/09/2006, publicada no Diário Oficial da União de 20/09/2006, resolve:

Autorizar, em caráter excepcional, a TVSBT CANAL 4 DE SÃO PAULO S/A, executante dos Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, anciliares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, canal 50 (cinquenta), através da Portaria MC nº 396, de 17 de agosto de 2006, a substituir, durante a vigência do horário de verão do corrente ano, a geradora cedente da sua programação, que passará a ser TVSBT CANAL 5 DE BELÉM, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 5 (cinco), na cidade de Belém, Estado do Pará.

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 2010**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - INTERNA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 1º da Portaria nº 213, de 29 de março de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 30 de março de 2007, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve:

Nº 188 - Processo nº 53000.006018/2008. Aplicar ao Sistema Imperial de Comunicação Ltda., executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Marechal Deodoro/AL, a pena de multa no valor de R\$ 613,53, por contrariar o disposto no artigo 38, alínea "e" do Código Brasileiro de Telecomunicações e artigo 28, item 12, alínea "f" do Regulamento do Serviço de Radiodifusão.

Nº 189 - Processo nº 53000.032588/2008. Aplicar ao Sistema Imperial de Comunicação Ltda., executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Marechal Deodoro/AL, a pena de multa no valor de R\$ 613,53, por contrariar o disposto no artigo 38, alínea "e" do Código Brasileiro de Telecomunicações e artigo 28, item 12, alínea "f" do Regulamento do Serviço de Radiodifusão.

Nº 190 - Processo nº 53000.006025/2008. Aplicar ao Sistema Imperial de Comunicação Ltda., executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Marechal Deodoro/AL, a pena de multa no valor de R\$ 613,53, por contrariar o disposto no artigo 38, alínea "e" do Código Brasileiro de Telecomunicações e artigo 28, item 12, alínea "f" do Regulamento do Serviço de Radiodifusão.

Nº 192 - Processo nº 53000.006219/2010. Aplicar à Rádio e Televisão Record S/A., executante do serviço de retransmissão de televisão, na cidade de Sorocaba/SP, a pena de multa no valor de R\$ 1.368,32, por contrariar o disposto nos artigos 31 e 45 do Regulamento do Serviço de Retransmissão de Televisão e do Serviço de Repetição de Televisão, anciliares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens.

Nº 193 - Processo nº 53000.023323/2009. Aplicar à Associação Comunitária Cultural de Carvalho de Britto, executante do serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Sabará/MG, a pena de multa no valor de R\$ 1.197,28, por contrariar o disposto no artigo 40, incisos XV do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária e artigos 18 e 21, inciso IV da Lei nº 9.612/98.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO N° 511 DE 26 de junho DE 2009.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 1º da Portaria nº 213, de 29 de março de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 30 do mesmo mês e ano, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 53000.051746/2006**, bem como em atendimento à faculdade conferida pelo disposto §1º do art. 59 do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, resolve:
advertir a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE CARVALHO DE BRITO**, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no canal 200, freqüência 87,9 MHz, no Município de **Sabará**, Estado de Minas Gerais, por operar em canal diferente do autorizado, estúdio instalado em endereço diferente do autorizado e equipamento de gravação de áudio inexistente, contrariando o disposto nos itens 17.2, 18.2.9, 19.3 e 19.3.1 da Norma Complementar nº 01/2004, que trata do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004.

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Eduarda Teixeira".

ESMERALDA EUDÓXIA GONÇALVES TEIXEIRA

D.L. 664/2003

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Coordenação de Análise de Denúncias

DESPACHOProcesso nº: **53900.006591/2015-36**Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE CARVALHO DE BRITO**

Em atenção ao Memorando nº 242/2015/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53900.003282/2014	<ul style="list-style-type: none">• Em trâmite;• Processo aguardando análise da defesa;• Irregularidade apurada: Art. 55 do Decreto 52.795/1963 (data de ocorrência: 14/04/2014 a 30/04/2014)
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.051746/2006	<ul style="list-style-type: none">• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD (0364492);• Despacho nº 511, de 26/06/2009 - ADVERTÊNCIA (0369176);• Infração: Itens 17.2, 18.2.9, 19.3, e 19.3.1 da Norma Complementar nº 01/2004 (data de ocorrência: 20/04/2005).
	53000.023323/2009	<ul style="list-style-type: none">• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD (0364492);• Portaria nº 193, de 31/05/2010, publicada no Diário Oficial da União de 19/10/2010 - MULTA (0364493);• Infração: Art. 40, inciso XV, do Decreto nº 2.615/98, e artigos 18 e 21, inciso IV, da Lei 9.612/1998 (data de ocorrência: 26/03/2009).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**,
Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas, em 18/02/2015,
às 17:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
0369180 e o código CRC **C3B50009**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 2326/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.053176/2013-53**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Associação Comunitária Cultural e Radiodifusão de Carvalho de Brito**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Sabará/MG**, por meio da Portaria nº **511**, publicada no DOU de 14/09/2001, e Decreto Legislativo nº **664**, publicado no DOU de 09/10/2003.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 09/10/2013. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou, tempestivamente, seu pedido de renovação de outorga em 06/09/2013 (página 02 do evento SEI 0049866), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011.

REQUERENTE

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E RADIODIFUSÃO
DE CARVALHO DE BRITO

QUADRO DIRETIVO

ANTONIO AFONSO ALVES DE MATOS - Presidente
ANTONIO MATEUS DA SILVA DE JESUS - Vice Presidente
VANDA APARECIDA NETTO - Tesoureira
RUBEM MAXWELL MAGALHÃES SOBRINHO - Secretário

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2011, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	ITEM	ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2011.	Ok, páginas 03 a 08 do evento SEI 0175954 do documento 53900.020517/2014-41
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, páginas 41 a 46 do evento SEI 0049866

3.	Comprovantes relativos à maioridade e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, páginas 09 a 13 do evento SEI 0175954 do processo 53900.020517/2014-41
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, página 6 do evento SEI 0049866
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, página 08 do evento SEI 0049866
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual.	Ok, página 10 do evento SEI 0049866

7.	<p>Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.</p>	<p>Ok, páginas 49 do evento SEI 0049866</p>
----	---	---

4. Existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, evento SEI 0369180 , processo anexado 53900.006591/2015-36.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubaru, Advogado**, em 20/03/2015, às 10:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago D'arrola Pedrosa Galvao, Delegado**, em 20/03/2015, às 14:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 07/05/2015, às 13:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Henrique Almeida Loyola, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 12/05/2015, às 17:20, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1237852



Documento assinado eletronicamente por **Emiliano José da Silva Filho**, **Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 14/05/2015, às 16:45, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1237795



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0355289** e o código CRC **29726855**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.053176/2013-53**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **09/10/2013**, a autorização outorgada à **Associação Comunitária Cultural e Radiodifusão de Carvalho de Brito**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Sabará/MG**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.053176/2013-53 e nº 53710.001163/2000, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 09/10/2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural e Radiodifusão de Carvalho de Brito, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Sabará/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 588 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.053176/2013-53

INTERESSADO: Associação Comunitária Cultural e Radiofusão de Carvalho de Brito

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação.
Preenchimento dos requisitos normativos.
Pelo deferimento do pedido.

Senhor Consultor Jurídico,

I - DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE do Ministério das Comunicações encaminha para análise desta Consultoria Jurídica procedimento referente à renovação de outorga do serviço de radiodifusão comunitária. Os dados relativos à outorga e ao pedido de renovação, conforme explicitados na Nota Técnica da SCE, são os seguintes:

Entidade	Localidade	Termo inicial (publicação Decreto Legislativo)	Termo final	Data de apresentação do requerimento
Associação Comunitária Cultural e Radiofusão de Carvalho de Brito	Sabará/MG	09/10/2003	09/10/2013	06/09/2013

2. É o relatório.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

3. Inicialmente, cumpre ressaltar que o entendimento jurídico consolidado desta CONJUR está exposto no Parecer nº 475/2015 (originalmente apresentado no processo nº 53900.030496/2015-53), aprovado pelo Consultor Jurídico como manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014, o qual se adota como fundamento nesta ocasião.
4. Conforme consta do anexo ao referido parecer, o processo de renovação deve ser instruído com os seguintes documentos, todos devidamente apresentados no caso em tela:

PARECER REFERENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO		
				Fls. / nº do doc.	
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	X			p. 2, doc. 0049866, proc. 53000.053176/2013-53
1.1.	O requerimento	x			p. 2, doc. 0049866, proc. 53000.053176/2013-53

		é tempestivo?	^		p. 2, doc. 0049866, proc. 53000.053176/2013-53
2	Declarção firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	X			p. 6, doc. 0049866, proc. 53000.053176/2013-53
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	X			p. 8, doc. 0049866, proc. 53000.053176/2013-53. Certidão positiva com efeito de negativa em que se verifica a existência de débitos com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ válido e atual.	X			p. 10, doc. 0049866, proc. 53000.053176/2013-53
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	X			p. 3/8, doc. 0175954, proc. 53900.020517/2014-41
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X			p. 31/36, doc. 0049866, proc. 53000.053176/2013-53
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.	X			p. 9/13, doc. 0175954, proc. 53900.020517/2014-41.
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	X			p. 39, doc. 0049866, proc. 53000.053176/2013-53
9	Relatório de apuração de infrações.	X			Doc. 0369180, proc. 53900.006591/2015-36
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?	X			
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização?	X			Consta apenas aplicação de uma pena de multa, em razão de infração ao disposto no art. 40, XV, Dec. 2.615/1998 e uma advertência, em razão de infração ao disposto nos itens 17.2, 18.2.9, 19.3, e 19.3.1 da Norma Complementar nº 01/2004. Consta também um Processo de Apuração de Infração em trâmite, no qual se apura a irregularidade do art. 55 do Decreto 52.795/1963.

5. Portanto, constatada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos exigidos pela regulamentação, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

III - CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, considerando a regularidade dos documentos e, em particular, o atendimento aos requisitos constantes do Parecer nº 475/2015,

opino em sentido favorável à renovação da outorga para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

7. À consideração superior.

Brasília, 08 de julho de 2015.

Lucas Borges de Carvalho

Assessor do Consultor Jurídico



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 14/07/2015, às 15:45, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0598419** e o código CRC **AC8D522D**.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1900 / 2015

PROCESSO: 53000.053176/2013-53

INTERESSADO: Associação Comunitária Cultural e Radiofusão de Carvalho de Brito

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o Parecer nº 588/2015/SEI-MC.
2. Assim, encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 08 de julho de 2015.

Alan Emanuel Cavalcante Trajano
Consultor Jurídico



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 14/07/2015, às 16:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador



0598436 e o código CRC **CB96A237**.

PORTARIA Nº 2947/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.053176/2013-53 e nº 53710.001163/2000, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 09/10/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E RADIODIFUSÃO DE CARVALHO DE BRITO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Sabará/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 30/07/2015, às 14:23, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0608266** e o código CRC **91C68F3D**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.053176/2013-53**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **09/10/2013**, a autorização outorgada à **Associação Comunitária Cultural e Radiodifusão de Carvalho de Brito**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Sabará/MG**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 30/07/2015, às 14:23, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0622459** e o código CRC **5FF31099**.



Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORATARIA Nº 2.947, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.053176/2013-53 e nº 53710.001163/2000, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 09/10/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E RADIODIFUSÃO DE CARVALHO DE BRITO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Sabará/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORATARIA Nº 2.948, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.034808/2013-80 e nº 53830.001909/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 31/07/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL E SOCIAL CIDADE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de General Salgado/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORATARIA Nº 2.949, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53660.000089/1999 e nº 53000.004800/2014-70, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 08 de julho de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Barra de São Francisco /ES.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORATARIA Nº 2.951, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.046516/2011-28 e nº 53710.000795/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12/09/2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLIVEIRENSE DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Oliveira/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORATARIA Nº 2.952, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.045554/2013-25 e nº 53830.001802/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JOANOPOLENSE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Joanópolis/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORATARIA Nº 2.954, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processos Administrativos nº 53000.068058/2013-40 e nº 53730.000574/1998, resolve:

Art. 1º Renovar, por dez anos, a partir de 21 de agosto de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TANCREDO NEVES para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cajazeiras/PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORATARIA Nº 2.955, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53670.000529/1998 e nº 53000.056251/2011-76, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de dezembro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE CARMO DO RIO VERDE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Carmo do Rio Verde/GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORATARIA Nº 2.956, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.000298/2013-47 e nº 53710.000841/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24/12/2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECREIENSE DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Recreio/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORATARIA Nº 2.957, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.041679/2013-86 e nº 53790.001037/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FEITORIA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Leopoldo/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORATARIA Nº 2.958, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.019532/2013-18 e 53710.000852/1998-25, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VARGINHENSE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Varginha/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORATARIA Nº 2.959, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.001741/1998 e nº 53000.016329/2013-81 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de junho de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DOS BAIRROS DE PARAMBU, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Parambu/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORATARIA Nº 2.960, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001164/1998 e nº 53000.015610/2013-05 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE IGAPORÁ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Igaporá/BA.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.053176/2013-53**

Entidade: **Associação Comunitária Cultural E Radiodifusão de Carvalho de Brito**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 2947, de 30/07/2015, no Diário Oficial da União de 05/08/2015, que renova a outorga da entidade para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Sabará/MG, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº 53000.053176/2013-53, em cópia autenticada, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 13/08/2015, às 10:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0653987** e o código CRC **79CD20F3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

DESPACHO

Processo nº: 53000.053176/2013-53

Interessado: Associação Comunitária Cultural E Radiodifusão de Carvalho de Brito

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, 15 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 16/10/2015, às 11:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0771582** e o código CRC **DED7421**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.053176/2013-53, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 09/10/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E RADIODIFUSÃO DE CARVALHO DE BRITO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Sabará/MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 01/12/2015, às 09:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0776018** e o código CRC **1AA6B033**.

EM nº 00034/2016 MC

Brasília, 1 de Fevereiro de 2016

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.053176/2013-53, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 09/10/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E RADIODIFUSÃO DE CARVALHO DE BRITO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Sabará/MG.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Andre Peixoto Figueiredo Lima

PARECER Nº 588 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.053176/2013-53

INTERESSADO: Associação Comunitária Cultural e Radiofusão de Carvalho de Brito

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação.
Preenchimento dos requisitos normativos.
Pelo deferimento do pedido.

Senhor Consultor Jurídico,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE do Ministério das Comunicações encaminha para análise desta Consultoria Jurídica procedimento referente à renovação de outorga do serviço de radiodifusão comunitária. Os dados relativos à outorga e ao pedido de renovação, conforme explicitados na Nota Técnica da SCE, são os seguintes:

Entidade	Localidad e	Termo inicial (publicação Decreto Legislativo)	Termo final	Data de apresentação do requerimento
Associação Comunitária Cultural e Radiofusão de Carvalho de Brito	Sabará/MG	09/10/2003	09/10/2013	06/09/2013

2. É o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

3. Inicialmente, cumpre ressaltar que o entendimento jurídico consolidado desta CONJUR está exposto no Parecer nº 475/2015 (originalmente apresentado no processo nº 53900.030496/2015-53), aprovado pelo Consultor Jurídico como manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014, o qual se adota como fundamento nesta ocasião.
4. Conforme consta do anexo ao referido parecer, o processo de renovação deve ser instruído com os seguintes documentos, todos devidamente apresentados no caso em tela:

PARECER REFENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DOCUMENTOS	SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1 Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	x		p. 2, doc. 0049866, proc. 53000.053176/2013-53
1.1 O requerimento é tempestivo?	x		p. 2, doc. 0049866, proc. 53000.053176/2013-53
2. Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	x		p. 6, doc. 0049866, proc. 53000.053176/2013-53
3 Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	x		p. 8, doc. 0049866, proc. 53000.053176/2013-53. Certidão positiva com efeito de negativa em que se verifica a existência de débitos com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.
4 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.	x		p. 10, doc. 0049866, proc. 53000.053176/2013-53
5 Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	X		p. 3/8, doc. 0175954, proc. 53900.020517/2014-41

6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X	p. 31/36, doc. 0049866, proc. 53000.053176/2013-53
7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.	X	p. 9/13, doc. 0175954, proc. 53900.020517/2014-41.
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	X	p. 39, doc. 0049866, proc. 53000.053176/2013-53
9	Relatório de apuração de infrações	X	Doc. 0369180, proc. 53900.006591/2015-36
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?	X	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização?	X	<p>Consta apenas aplicação de uma pena de multa, em razão de infração ao disposto no art. 40, XV, Dec. 2.615/1998 e uma advertência, em razão de infração ao disposto nos itens 17.2, 18.2.9, 19.3, e 19.3.1 da Norma Complementar nº 01/2004.</p> <p>Consta também um Processo de Apuração de Infração em trâmite, no qual se apura a irregularidade do art. 55 do Decreto 52.795/1963.</p>

5. Portanto, constatada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos exigidos pela regulamentação, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

III – CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, considerando a regularidade dos documentos e, em particular, o atendimento aos requisitos constantes do Parecer nº 475/2015, opino em sentido favorável à renovação da outorga para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

7. À consideração superior.

Brasília, 08 de julho de 2015.

Lucas Borges de Carvalho
Assessor do Consultor Jurídico

DESPACHO nº 1900 / 2015

PROCESSO: 53000.053176/2013-53

INTERESSADO: Associação Comunitária Cultural e Radiofusão de Carvalho de Brito

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o Parecer nº 588/2015/SEI-MC.
2. Assim, encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 08 de julho de 2015.

Alan Emanuel Cavalcante Trajano
Consultor Jurídico

Assinado eletronicamente por: Cacilda Lanuza da Rocha Duque



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 - 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 4416/2016/SEI-MC

Ao Senhor
ADAUTO MODESTO JÚNIOR.

Subchefe-Adjunto da Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República

Palácio do Planalto - 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Processos (encaminha)**

Senhor Subchefe-Adjunto,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivos digitais com valor de original:

EM nº 01/2016 MC

- 53000.020436/2013

EM nº 02/2016 MC

- 53000.029406/2013

EM nº 03/2016 MC

- 53000.055380/2013

EM nº 04/2016 MC

- 53000.004800/2014

EM nº 05/2016 MC

- 53000.059200/2013

EM nº 06/2016 MC

- 53000.060033/2013

EM nº 07/2016 MC

- 53000.026610/2013

EM nº 08/2016 MC

- 53000.006807/2013

EM nº 09/2016 MC

- 53000.069868/2013

EM nº 10/2016 MC

- 53000.071599/2013

EM nº 11/2016 MC

- 53000.005567/2013

EM nº 12/2016 MC

- 53000.069421/2013

EM nº 13/2016 MC

- 53000.057576/2013

EM nº 14/2016 MC

- 53000.062556/2013

EM nº 15/2016 MC

- 53000.029836/2013

EM nº 16/2016 MC

- 53000.024521/2009

EM nº 17/2016 MC

- 53000.046500/2013

EM nº 18/2016 MC

- 53000.041415/2008

EM nº 19/2016 MC

- 53000.067628/2013

EM nº 20/2016 MC

- 53000.069249/2013

EM nº 22/2016 MC

- 53000.059223/2013

EM nº 23/2016 MC

- 53830.000833/2001

EM nº 24/2016 MC

- 53000.058385/2013

EM nº 25/2016 MC

- 53000.067636/2013

EM nº 26/2016 MC

- 53000.070749/2013

EM nº 27/2016 MC ✓

- 53000.008262/2014

EM nº 28/2016 MC ✓

- 53000.071627/2013

EM nº 29/2016 MC ✓

- 53000.071201/2013

EM nº 30/2016 MC ✓

- 53000.027270/2013

EM nº 31/2016 MC ✓

- 53000.052005/2013

EM nº 32/2016 MC ✓

- 53000.001775/2003

EM nº 33/2016 MC ✓

- 53000.028782/2013

EM nº 34/2016 MC ✓

- 53000.053176/2013

EM nº 35/2016 MC ✓

- 53000.057226/2011

EM nº 36/2016 MC ✓

- 53000.057353/2011

EM nº 37/2016 MC ✓

- 53000.065557/2013

EM nº 38/2016 MC ✓

- 53000.017967/2013

EM nº 39/2016 MC ✓

- 53000.016224/2012

EM nº 41/2016 MC ✓

- 53000.069957/2013

EM nº 42/2016 MC ✓

- 53000.092143/2006

EM nº 43/2016 MC ✓

- 53000.008629/2012

EM nº 45/2016 MC ✓

- 53000.059736/2013

EM nº 46/2016 MC ✓

- 53000.064843/2007

EM nº 48/2016 MC ✓

- 53000.030808/2008

EM nº 49/2016 MC ✓

- 53000.023452/2013

EM nº 50/2016 MC ✓

- 53000.025519/2007

EM nº 51/2016 MC ✓

- 53000.050216/2012

EM nº 52/2016 MC ✓

- 53000.056637/2011

EM nº 53/2016 MC ✓

- 53000.071343/2013

EM nº 54/2016 MC ✓

- 53000.061913/2013

EM nº 55/2016 MC ✓

- 53000.056642/2011

EM nº 56/2016 MC ✓

- 53000.058098/2011

EM nº 57/2016 MC ✓

- 53000.020796/2013

EM nº 58/2016 MC ✓

- 53000.046522/2013

EM nº 59/2016 MC ✓

- 53000.069974/2013

EM nº 60/2016 MC ✓

- 53000.015829/2013

EM nº 61/2016 MC ✓

- 53000.039068/2013

EM nº 62/2016 MC ✓

- 53000.058131/2011

EM nº 63/2016 MC ✓

- 53000.065780/2013

EM nº 64/2016 MC ✓

- 53000.062558/2013

EM nº 65/2016 MC ✓

- 53000.057914/2011

EM nº 66/2016 MC ✓

- 53000.051987/2012

EM nº 67/2016 MC ✓

- 53000.020798/2013

EM nº 68/2016 MC

- 53000.031942/2012

EM nº 69/2016 MC

- 53000.056238/2011

EM nº 70/2016 MC

- 53000.058125/2011

EM nº 71/2016 MC

- 53000.052021/2011

EM nº 72/2016 MC

- 53000.059226/2012

EM nº 73/2016 MC

- 53000.057295/2012

EM nº 74/2016 MC

- 53000.006880/2013

EM nº 75/2016 MC

- 53000.062335/2013

EM nº 76/2016 MC

- 53000.031927/2012

EM nº 77/2016 MC

- 53000.070233/2013

EM nº 78/2016 MC

- 53000.045558/2013

EM nº 79/2016 MC

- 53000.046522/2011

EM nº 80/2016 MC

- 53000.040134/2011

EM nº 81/2016 MC

- 53000.016939/2012

EM nº 82/2016 MC

- 53000.055763/2011

EM nº 83/2016 MC

- 53000.020068/2012

EM nº 84/2016 MC

- 53000.048414/2012

EM nº 85/2016 MC

- 53000.071796/2013

EM nº 86/2016 MC

- 53000.056634/2011

EM nº 105/2016 MC (antiga EM 394/2015 MC)

- 53000.062227/2013

EM nº 106/2016 MC (antiga EM nº 368/2015 MC)

- 53000.004549/2005

EM nº 108/2016 MC (antiga EM 120/2012 MC)

- 53000.037683/2007

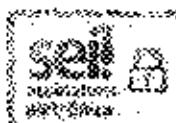
EM nº 109/2016 MC (antiga EM 672/2011 MC)

- 53670.002069/2002

Atenciosamente,

RENATA MORAES CHECCHIO

Coordenadora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 17/02/2016, às 10:49, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mn.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0969905** e o código CRC **A9732DA7**.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

DESPACHO

Processo nº: 53000.053176/2013-53

Referência: Ofício nº 4416/2016/SEI-MC, de 17 de fevereiro de 2016.

Interessado: Associação Comunitária Cultural E Radiodifusão de Carvalho de Brito

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 4416/2016/SEI-MC, de 17 de fevereiro de 2016, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 18 de fevereiro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 19/02/2016, às 10:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0975002** e o código CRC **1D52C2D4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 17232/2016/SEI-MC

Ao Senhor

ANTÔNIO AFONSO ALVES DE MATOS

Representante Legal da Associação Comunitária Cultural E Radiodifusão de Carvalho de Brito

Rua Borda da Mata, nº 45, bairro Nossa Senhora de Fátima

34600-410/ Sabará - MG

CNPJ nº 02.823.639/0001-00

Assunto: Renovação da Outorga / Processo nº 53000.053176/2013-53.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à Associação Comunitária Cultural E Radiodifusão de Carvalho de Brito, sediada em **Sabará - MG**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **09 de outubro de 2013**, conforme Portaria nº 2.947, de 30/07/2015, publicada no DOU de 05/08/2015.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 18/05/2016, às 14:28, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1134088** e o código CRC **3AD9E192**.

Ofício nº 17232/2016/SEI-MC - Processo nº 53000.053176/2013-53

53000.004356/2012-21

A-3
T-2

Ofício nº 0206/2016 - SAJ

Em 20 de maio de 2016.

Ao Senhor
ADROALDO DA CUNHA PORTAL,
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações
BRASÍLIA/DF

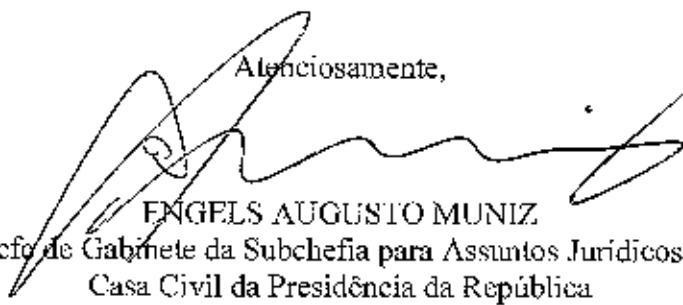
Assunto: Restituição de Exposições de Motivos.

Senhor Chefe de Gabinete,

Restituo a Vossa Senhoria, para reavaliação pelo novo titular da pasta competente para a matéria, os processos e as Exposições de Motivos abaixo relacionadas:

- Exposição de Motivos nº 57/2015 MC, processo nº 53000.004356/2012-21;
- Exposição de Motivos nº 123/2015 MC, processo nº 53000.025342/2007-83;
- Exposição de Motivos nº 256/2015 MC, processo nº 53000.010376/2008-54;
- Exposição de Motivos nº 381/2015 MC, processo nº 53000.072155/2006-16;
- Exposição de Motivos nº 23/2016 MC, processo nº 53830.000833/2001-53;
- Exposição de Motivos nº 274/2015 MC, processo nº 53000.006763/2012-72;
- Exposição de Motivos nº 174/2015 MC, processo nº 53720.000444/2001-75;
- Exposição de Motivos nº 318/2015 MC, processo nº 53830.000784/2000-78;
- Exposição de Motivos nº 248/2015 MC, processo nº 53740.000857/2000-31;
- Exposição de Motivos nº 325/2015 MC, processo nº 53740.000259/2002-23;
- Exposição de Motivos nº 329/2015 MC, processo nº 53000.004483/2010-68;
- Exposição de Motivos nº 313/2015 MC, processo nº 53740.000282/2002-18;
- Exposição de Motivos nº 238/2015 MC, processo nº 53000.043932/2010-93;
- Exposição de Motivos nº 221/2015 MC, processo nº 53000.038912/2009-67;
- Exposição de Motivos nº 253/2015 MC, processo nº 53000.022272/2008-92;
- Exposição de Motivos nº 237/2015 MC, processo nº 53790.000837/2001-55;

- Exposição de Motivos nº 39/2016 MC, processo nº 53000.016224/2012-41;
- Exposição de Motivos nº 38/2016 MC, processo nº 53000.017967/2013-10;
- Exposição de Motivos nº 34/2016 MC, processo nº 53000.053176/2013-53;
- Exposição de Motivos nº 133/2016 MC, processo nº 53000.059764/2010-58;
- Exposição de Motivos nº 118/2016 MC, processo nº 53000.038596/2012-29; e
- Exposição de Motivos nº 97/2016 MC, processo nº 53000.007033/2013-70.

Atenciosamente,

ENGELS AUGUSTO MUNIZ
Chefe de Gabinete da Subchefia para Assuntos Jurídicos da
Casa Civil da Presidência da República

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

DESPACHO

Processo nº: 53000.053176/2013-53

Referência: Ofício nº 0206/2016 - SAJ, de 20 de maio de 2016, da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério para reavaliação pelo novo titular desta Pasta, com o esclarecimento de que a cópia do processo físico pertinente foi entregue, em mão, à SCE.

Brasília, 27 de maio de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rosa dos Santos, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 27/05/2016, às 10:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1156245** e o código CRC **2665ED4E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

NOME DA RAZÃO SOC

ENDEREÇO (ADR)

CEP / CODE POSTAL

SCE/CGRC

Of. nº 17232/2016/SEJ-MC, 18/05/2016

53000-053176/2013-53

ANTÔNIO AFONSO ALVES DE MATOS

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E RADIODIFUSÃO DE CARVALHO DE BRITO

RUA BORDA DA MATA, Nº 45, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
34600-410 SABARÁ - MG

DECLARACAO DE CONTEUDO (SUSMETO A VERIFICACAO) / DECLARACIÓN DE CONTENIDO (SUJETO A VERIFICACIÓN) / DECLARACION DE CONTENIDO (SUSMETO A VERIFICACION)

NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÀRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURO DO VALOR DE CLARO

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO:

DATE OF LIVRATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

ANTONIO MATEUS DA SILVA DE JESU

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

**RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT**

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO / ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

AMERICAN
TELEVISION

SEI53000 053176/2013-53 / pg. 94

FCO483.116

99. 34



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JO 39168190 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MUNICIPAL

PREENCHER COM A TATE FORMA

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ : / : / : /

h

h

h

h

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Diretoria de Correios e Telecomunicações

ESPAÇO - 7004-500 - Brasília - D.F.

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

					-		
--	--	--	--	--	---	--	--

Em 20 de maio de 2016.

Ao Senhor
ADROALDO DA CUNHA PORTAL
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações
BRASÍLIA/DF

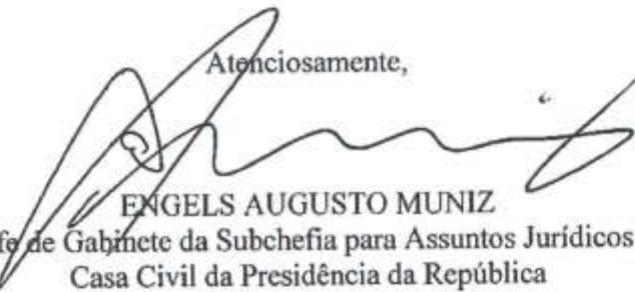
Assunto: Restituição de Exposições de Motivos.

Senhor Chefe de Gabinete,

Restituo a Vossa Senhoria, para reavaliação pelo novo titular da pasta competente para a matéria, os processos e as Exposições de Motivos abaixo relacionadas:

- Exposição de Motivos nº 57/2015 MC, processo nº 53000.004356/2012-21;
- Exposição de Motivos nº 123/2015 MC, processo nº 53000.025342/2007-83;
- Exposição de Motivos nº 256/2015 MC, processo nº 53000.010376/2008-54;
- Exposição de Motivos nº 381/2015 MC, processo nº 53000.072155/2006-16;
- Exposição de Motivos nº 23/2016 MC, processo nº 53830.000833/2001-53;
- Exposição de Motivos nº 274/2015 MC, processo nº 53000.006763/2012-72;
- Exposição de Motivos nº 174/2015 MC, processo nº 53720.000444/2001-75;
- Exposição de Motivos nº 318/2015 MC, processo nº 53830.000784/2000-78;
- Exposição de Motivos nº 248/2015 MC, processo nº 53740.000857/2000-31;
- Exposição de Motivos nº 325/2015 MC, processo nº 53740.000259/2002-23;
- Exposição de Motivos nº 329/2015 MC, processo nº 53000.004483/2010-68;
- Exposição de Motivos nº 313/2015 MC, processo nº 53740.000282/2002-18;
- Exposição de Motivos nº 238/2015 MC, processo nº 53000.043932/2010-93;
- Exposição de Motivos nº 221/2015 MC, processo nº 53000.038912/2009-67;
- Exposição de Motivos nº 253/2015 MC, processo nº 53000.022272/2008-92;
- Exposição de Motivos nº 237/2015 MC, processo nº 53790.000837/2001-55;

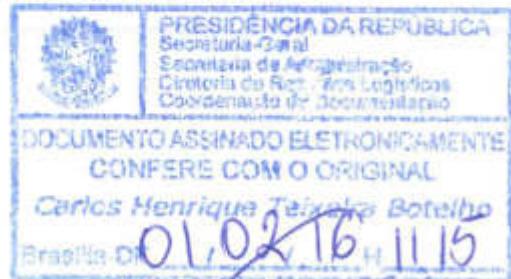
- Exposição de Motivos nº 39/2016 MC, processo nº 53000.016224/2012-41;
- Exposição de Motivos nº 38/2016 MC, processo nº 53000.017967/2013-10;
- **Exposição de Motivos nº 34/2016 MC, processo nº 53000.053176/2013-53;**
- Exposição de Motivos nº 133/2016 MC, processo nº 53000.059764/2010-58;
- Exposição de Motivos nº 118/2016 MC, processo nº 53000.038596/2012-29; e
- Exposição de Motivos nº 97/2016 MC, processo nº 53000.007033/2013-70.

Atenciosamente,

ENGELS AUGUSTO MUNIZ
Chefe de Gabinete da Subchefia para Assuntos Jurídicos da
Casa Civil da Presidência da República

53000 053176 /2013-53

EM nº 00034/2016 MC

Brasília, 1 de Fevereiro de 2016



Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.053176/2013-53, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 09/10/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E RADIODIFUSÃO DE CARVALHO DE BRITO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Sabará/MG.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, enecontro o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Andre Peixoto Figueiredo Lima

PARECER Nº 588 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO N° 53000.053176/2013-53

INTERESSADO: Associação Comunitária Cultural e Radiofusão de Carvalho de Brito

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação.
Preenchimento dos requisitos normativos.
Pelo deferimento do pedido.

Senhor Consultor Jurídico,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE do Ministério das Comunicações encaminha para análise desta Consultoria Jurídica procedimento referente à renovação de outorga do serviço de radiodifusão comunitária. Os dados relativos à outorga e ao pedido de renovação, conforme explicitados na Nota Técnica da SCE, são os seguintes:

Entidade	Localidade	Termo inicial (publicação Decreto Legislativo)	Termo final	Data de apresentação do requerimento
Associação Comunitária Cultural e Radiofusão de Carvalho de Brito	Sabará/MG	09/10/2003	09/10/2013	06/09/2013

2. É o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

3. Inicialmente, cumpre ressaltar que o entendimento jurídico consolidado desta CONJUR está exposto no Parecer nº 475/2015 (originalmente apresentado no processo nº 53900.030496/2015-53), aprovado pelo Consultor Jurídico como manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014, o qual se adota como fundamento nesta ocasião.
4. Conforme consta do anexo ao referido parecer, o processo de renovação deve ser instruído com os seguintes documentos, todos devidamente apresentados no caso em tela:

PARECER REFERENCIAL N° 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DOCUMENTOS	SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1 Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	x		p. 2, doc. 0049866, proc. 53000.053176/2013-53
1.1 O requerimento é tempestivo?	x		p. 2, doc. 0049866, proc. 53000.053176/2013-53
2 Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	x		p. 6, doc. 0049866, proc. 53000.053176/2013-53
3 Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	x		p. 8, doc. 0049866, proc. 53000.053176/2013-53.
			Certidão positiva com efeito de negativa em que se verifica a existência de débitos com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.
4 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.	x		p. 10, doc. 0049866, proc. 53000.053176/2013-53
5 Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	x		p. 3/8, doc. 0175954, proc. 53900.020517/2014-41

6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X	p. 31/36, doc. 0049866, proc. 53000.053176/2013-53
7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.	X	p. 9/13, doc. 0175954, proc. 53900.020517/2014-41.
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	X	p. 39, doc. 0049866, proc. 53000.053176/2013-53
9	Relatório de apuração de infrações	X	Doc. 0369180, proc. 53900.006591/2015-36
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?	X	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização?	X	Consta apenas aplicação de uma pena de multa, em razão de infração ao disposto no art. 40, XV, Dec. 2.615/1998 e uma advertência, em razão de infração ao disposto nos itens 17.2, 18.2.9, 19.3, e 19.3.1 da Norma Complementar nº 01/2004. Consta também um Processo de Apuração de Infração em trâmite, no qual se apura a irregularidade do art. 55 do Decreto 52.795/1963.

5. Portanto, constatada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos exigidos pela regulamentação, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

III – CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, considerando a regularidade dos documentos e, em particular, o atendimento

aos requisitos constantes do Parecer nº 475/2015, opino em sentido favorável à renovação da outorga para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

7. À consideração superior.

Brasília, 08 de julho de 2015.

Lucas Borges de Carvalho
Assessor do Consultor Jurídico

DESPACHO nº 1900 / 2015

PROCESSO: 53000.053176/2013-53

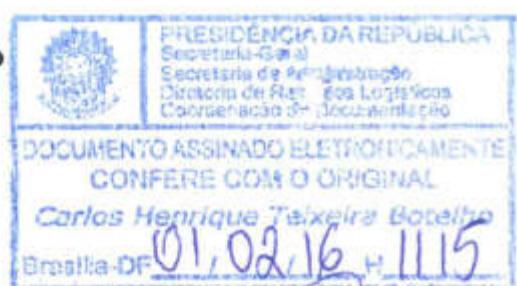
INTERESSADO: Associação Comunitária Cultural e Radiofusão de Carvalho de Brito

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o Parecer nº 588/2015/SEI-MC.
2. Assim, encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 08 de julho de 2015.

Alan Emanuel Cavalcante Trajano
Consultor Jurídico



Assinado eletronicamente por: Cacilda Lanuza da Rocha Duque

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

DESPACHO

Processo nº: 53000.053176/2013-53

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 2326/2015SEI-MC e do Parecer n.º 588/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira

Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1240818** e o código CRC **BEDAB795**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.053176/2013-53, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 09/10/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E RADIODIFUSÃO DE CARVALHO DE BRITO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Sabará/MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.053176/2013-53**

Entidade: **Associação Comunitária Cultural e Radiodifusão de Carvalho de Brito**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/03/2017, às 11:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1746472** e o código CRC **6600206D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.053176/2013-53

SEI nº 1746472

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.053176/2013-53**

Entidade: **Associação Comunitária Cultural e Radiodifusão de Carvalho de Brito**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 23/03/2017, às 15:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1746485** e o código CRC **A5E03D39**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.053176/2013-53

SEI nº 1746485

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.053176/2013-53**

Entidade: **Associação Comunitária Cultural e Radiodifusão de Carvalho de Brito**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 2326/2015/SEI-MC (Evento SEI 0355289) e do Parecer Conjur nº 588/2015/SEI-MC (Evento SEI 0598419), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 27/03/2017, às 20:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1746497** e o código CRC **6AAE8910**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.053176/2013-53, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 09 de outubro de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural e Radiodifusão de Carvalho de Brito, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Sabará/MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53000.053176/2013-53

SEI nº 1746497

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.053176/2013-53, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 09 de outubro de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural e Radiodifusão de Carvalho de Brito, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Sabará/MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 18:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1802132** e o código CRC **51611ED6**.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1883872** e o código CRC **67CDDBF**.

EM nº 00314/2017 MCTIC

Brasília, 10 de julho de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.053176/2013-53, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 09 de outubro de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural e Radiodifusão de Carvalho de Brito, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Sabará/MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 30910/2017/SEI-MCTIC

Brasília, 12 de julho de 2017.

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Presid.	�	�
COD.	�	�
26 julho 2017		
Hora:	09:51	
Func.:	marcelo	

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
159/2017 ✓	53000.051262/2011-60	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Córrego do Tabocal e Região - APPRUCOT
162/2017 ✓	53000.037302/2011-61	Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM
187/2017 ✓	53000.050136/2011-98	Associação dos Locutores de Candeias MG
188/2017 ✓	53000.071367/2013-05	Associação Cultural Comunitária de Sumaré
189/2017 ✓	53000.009070/2013-12	Associação Comunitária de Apoio à Cultura, Esporte e Lazer de Santa Fé do Araguaia

190/2017 ✓	53000.046795/2012-19	Associação Comunitária Liberdade Acreunense
194/2017 ✓	53000.007687/2014-84	Associação Beneficente e Cultural Frei Odorico Virga
195/2017 ✓	53000.007050/2013-15	Associação Comunitária Cultural de Bálsmo
202/2017 ✓	53000.068456/2013-66	Associação Comunitária do Periperi e Adjacências
205/2017 ✓	53000.056648/2012-49	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Nossa Senhora da Conceição de Euclides da Cunha
209/2017 ✓	53000.008608/2008-12	Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Primavera - ARCOP
211/2017 ✓	53000.041617/2013-74	Associação Comunitária Cultural de Tocantins
219/2017 ✓	53000.000011/2011-17	Associação Comunitária de Santa Rosa
222/2017 ✓	53000.006813/2013-01	Associação Cultural Desportiva de São Bento
224/2017 ✓	53000.017857/2013-58	Associação de Radiodifusão Comunitária Chapéu de Couro
231/2017 ✓	53000.001388/2013-55	Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju -AEMRCI (Rádio Educadora)
243/2017 ✓	53000.006409/2009-42	Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua
252/2017 ✓	53000.024276/2012-91	Associação Comunitária Calmonense
259/2017 ✓	53000.051651/2013-57	Associação Comunitária de Rádio FM Cristo Redentor Áudio e Vídeo
263/2017 ✓	53000.008595/2010-98	Associação de Radiofusão Comunitária Rio Itapecuru e Alpercetas da Região de Mirador - Maranhão (radial)
275/2017 ✓	53000.056221/2011-60	Associação Comunitária Rádio São Thomé

276/2017 ✓	53000.061974/2013-59	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Rio Bonito do Iguaçu - Accarbi
284/2017 ✓	53000.057858/2013-35	Associação Comunitária Cultural 03 de Novembro
285/2017 ✓	53000.056214/2011-68	Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes
298/2017 ✓	53900.039779/2015-61	Associação Cultural de Santa Margarida
300/2017 ✓	53000.048544/2010-07	Associação Comunitária Esportiva e Educacional de Radiodifusão da Cidade de Laguna Carapã
301/2017 ✓	53000.017967/2013-10	Associação Comunitária São Miguel
312/2017 ✓	53000.049117/2012-08	Associação da Rádio Comunitária Dimensão - Arcod
313/2017 ✓	53000.056441/2013-55	Associação Comunitária Itanhanduense de Radiodifusão
314/2017 ✓	53000.053176/2013-53	Associação Comunitária Cultural e Radiodifusão de Carvalho de Brito
335/2017 ✓	53900.014792/2015-15	Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural
336/2017 ✓	53000.020798/2013-03	Associação Cultural de Pérola
337/2017 ✓	53900.034526/2015-09	Rádio Comunitária Ondas de Paz FM
338/2017 ✓	53900.017162/2015-94	Grupo Mutirão
339/2017 ✓	53000.057576/2013-38	Associação e Movimento Comunitário Vale do Tibagi
340/2017 ✓	53900.020685/2014-37	Comunidade São Sebastião de Amparo Social
341/2017 ✓	53000.064272/2010-84	Associação Rádio Comunitária Atividade Altense FM

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria N° 1.317/2017**, em 19/07/2017, às 14:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC n° 89/2014 e MCTIC n° 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2033558** e o código CRC **8DA84C0B**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 30910/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2033558

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53000.053176/2013-53

Referência: Ofício nº 30910/2017/SEI-MCTIC.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 30910/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 07/08/2017, às 16:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2104433** e o código CRC **B0C4C10F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.053176/2013-53

SEI nº 2104433

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.0000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72 EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32 EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31 EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38 EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91 EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29 EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18 EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14 EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68 EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93 EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13 EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04 EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53 **EM nº 0314/2017**
53000.065155/2013-81 EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15 EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68 EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84 EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94 EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11 EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60 EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38 EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00 EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46 Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21 EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01 EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02 EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10 EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03 EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31 EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48 EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65 EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85 EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69 EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17 EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10 EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01 EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21 EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23 EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83 EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31 EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16 EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60 EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57 EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26 EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21 EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59 EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90 EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20 EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12 EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85 EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12 -	Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 -	Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil – Presidência da República
(61) 3411-3426
luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.053176/2013-53.**

Entidade: **Associação Comunitária Cultural e Radiodifusão de Carvalho de Brito.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/07/2019, às 18:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4354771** e o código CRC **DB6DD9CE**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.053176/2013-53, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Cultural e Radiodifusão de Carvalho de Brito, inscrita no CNPJ nº 02.823.639/0001-00, explore pelo prazo de dez anos a partir de 09 de outubro de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sabará, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2326/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 588/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 2947, de 30 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 05 de agosto de 2015.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva

Processos de Radiodifusão da Secretaria-Executiva

DESPACHO

Processo nº: 53000.053176/2013-53

Referência: Despacho SEARC (4354771)

Interessado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E RADIODIFUSÃO DE CARVALHO DE BRITO

Assunto: Renovação de Outorga

Trata-se de minuta de exposição de motivos referente à renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 09/10/2013, da autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E RADIODIFUSÃO DE CARVALHO DE BRITO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Sabará/MG.

Considerando as manifestações das áreas técnica e jurídica acostadas nos autos do presente processo, manifesto-me favorável ao prosseguimento do trâmite.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Julio Francisco Semeghini Neto, Secretário Executivo**, em 29/08/2019, às 14:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4489254** e o código CRC **624FC9F4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.053176/2013-53

SEI nº 4489254

Brasília, 30 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.053176/2013-53, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Cultural e Radiodifusão de Carvalho de Brito, inscrita no CNPJ nº 02.823.639/0001-00, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 09 de outubro de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sabará, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2326/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 588/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 2947, de 30 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 05 de agosto de 2015.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36032/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.053176/2013-53.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 30/09/2019, às 17:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4684578** e o código CRC **F39F79C5**.

Referência: Processo nº 53000.053176/2013-53

SEI nº 4684578